

TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BENS

Samarco	Nome: SAMARCO MINERAÇÃO S/A		
	Endereço: Rodovia MG-129, Km 117,5, s/nº, Caixa Postal 22		
	Cidade: Mariana-MG	Bairro: Mina do Germano	CEP 35420-000
	CNPJ: 16.628.281/0003-23		
Beneficiário(a)	Nome: <u>Waldir Pollack</u>		
	Nacionalidade: <u>Brasileiro</u>	Profissão: <u>Agricultor</u>	
	Estado Civil: <u>viúvo</u>	CPF: <u>144321376-49</u>	CI: <u>M208625</u>

Pelo presente instrumento particular a SAMARCO e o(a) BENEFICIÁRIO(A), acima qualificados, emitem o presente Termo de Entrega e Recebimento de Bens, por meio do qual formalizam a entrega e o recebimento dos seguintes itens:

I) BEM IMÓVEL RECUPERADO

1.1 Nesta data, a SAMARCO entrega ao(à) BENEFICIÁRIO(A) o seguinte imóvel e respectivas benfeitorias, recuperado às expensas da SAMARCO, conforme fotografias anexas, após o acidente recente ocorrido nas Barragens de Fundão e Santarém:

Imóvel	Tipo do imóvel: <input checked="" type="checkbox"/> CASA <input type="checkbox"/> APARTAMENTO <input type="checkbox"/> RESIDENCIAL URBANO <input checked="" type="checkbox"/> RESIDENCIAL RURAL <input type="checkbox"/> COMERCIAL <input type="checkbox"/> OUTRO	
	Endereço: <u>Sítio Nova Esperança</u>	
	Cidade: <u>Mariana</u>	Distrito/Bairro: <u>Parque do Brivo</u> CEP: <u>35420-000</u>
	Benfeitorias: <u>Limpeza e retificação de lama, Instalação de uma Ponteiro, Reforma de Positivo existente e Cerca</u>	
	Anexos fotográficos: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	

1.2 O(A) BENEFICIÁRIO(A), por sua vez, declara (i) ter recebido e retomado a posse do citado imóvel nesta data, cujas condições, após a recuperação realizada pela SAMARCO, atendem satisfatoriamente as suas necessidades e as de seus dependentes; (ii) estar ciente que a partir da presente entrega, se responsabilizará pela utilização, manutenção e preservação do bem.

III) BENS MÓVEIS EM DOAÇÃO - Aplicável Não aplicável

2.1 Nesta data, a SAMARCO entrega e dá em doação ao(à) BENEFICIÁRIO(A) os bens móveis relacionados no verso deste instrumento, adquiridos às expensas da SAMARCO, para mobiliar e compor o imóvel acima identificado, de modo a recompor o mobiliário, utensílios e eletrodomésticos perdidos em razão do acidente recente ocorrido nas Barragens de Fundão e Santarém:

2.2 O(A) BENEFICIÁRIO(A), por sua vez, declara (i) ter recebido e aceito a doação dos bens acima listados, juntamente com as respectivas Notas Fiscais ou comprovantes de compra, os quais repõem as perdas materiais sofridas e atendem satisfatoriamente as suas necessidades e de seus familiares; e (ii) estar ciente de que este recebimento caracteriza a tradição dos referidos bens, os quais, de ora em diante, passam a ser de sua propriedade, nos termos do art. 1226 do Código Civil.

A assinatura do presente termo tem a finalidade apenas de registrar a entrega e o recebimento dos bens e não tem o condão de excluir outras responsabilidades ou caracterizar quitação ou aceitação final e definitiva da indenização recebida, sendo certo que a situação acima descrita é provisória e a SAMARCO está se empenhando para solucioná-la em definitivo o quanto antes.

Nestas condições, SAMARCO e o(a) BENEFICIÁRIO(A) firmam o presente "TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO", em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Local e data: Mariana, 27 de Junho de 2016

SAMARCO MINERAÇÃO S/A:

Nome:
Função:

Nome:
Função:

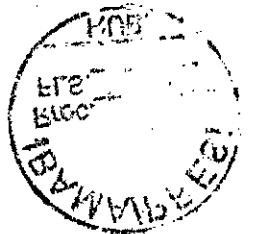
Fernanda Soares Pimenta Gribel
Fernanda Soares Pimenta Gribel
Gêrência de Infraestrutura
Samarco Mineração S/A

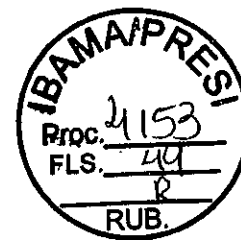
BENEFICIÁRIO: Waldir Pollack



Samarco Mineração S.A.: Analisado pela GGJU.

EM BRANCO





MARIANA

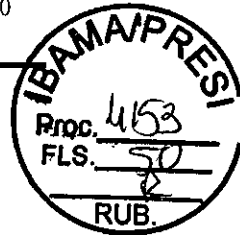
ÁREA GERAL

TERMO DE ENTREGA

MARIANA/MG

EMBRANCO





Sumário

1 - Introdução.....	2
2 - Objetivos	2
3 - Prefeitura Municipal de Mariana	4
4 - Prefeitura Municipal de Acaiaca	5
5 - Prefeitura Municipal de Mariana	6
6 - Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Escalvado.....	7
7 - DER – MG LMG829.....	9
8 - DER – MGC120.....	9

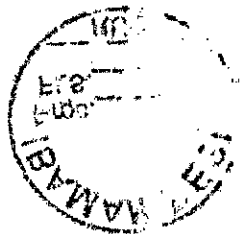
1 - Introdução

Documentos gerados em Barra Longa referente ao termo de entrega dos imóveis reparados.

2 - Objetivos

O termo de entrega tem por objetivo garantir que o morador recebeu o imóvel com as intervenções acordadas no escopo de trabalho.

EMBRANCO



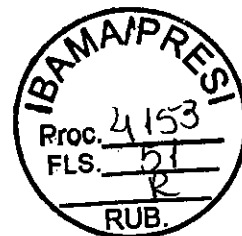


SAMARCO MINERAÇÃO

n° SAMARCO

rev.
01

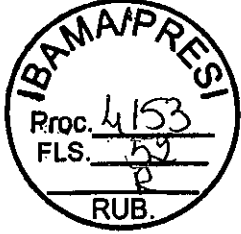
página n°
04/10



EM BRANCO



3 - Prefeitura Municipal de Mariana



TERMO DE ENTREGA DE BENS À COLETIVIDADE

SAMARCO	Nome: SAMARCO MINERAÇÃO S/A		
	Endereço: Rodovia MG-129, Km 117,5, s/n°, Caixa Postal 22		
	Cidade: Mariana-MG	Bairro: Mina do Germano	CEP 35420-000
	CNPJ: 18.628.281/0003-23		
ENTE BENEFICIÁRIO	Denominação: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA		
	CNPJ: 18.295.303/0001-44	Representante legal: Newton Godoy	
	Endereço: Praça Juscelino Kubitschek, Centro - sem número - 35420-000 - Mariana-MG		

Pelo presente instrumento particular a SAMARCO e o ENTE BENEFICIADO, acima qualificados, emitem o presente Termo de Entrega e Recebimento de Bens, por meio do qual formalizam a entrega e o recebimento dos seguintes itens:

- 1.1 Nesta data, a SAMARCO formaliza a entrega ao ENTE BENEFICIADO do(s) bem(ns) relacionado(s) no verso deste instrumento, recuperado(s) e/ou reconstruído(s) às expensas da SAMARCO, após o acidente ocorrido nas Barragens de Fundão e Santarém no dia 05 de novembro de 2015.
- 1.2 Nesta oportunidade, a SAMARCO entrega também o(s) respectivo(s) memorial(is) descritivo(s) e toda a documentação técnica e fiscal pertinente às atividades e obras de reconstrução e/ou recuperação nele(s) realizadas.
- 1.3 O ENTE BENEFICIADO, por sua vez, declara (i) ter recebido e aceito os bens relacionados no verso deste instrumento, juntamente com os respectivos documentos técnicos e fiscais ou comprovantes de compra, os quais substituem satisfatoriamente o(s) bem(ns) anteriormente existente(s) e atendem satisfatoriamente as necessidades da coletividade que dele(s) se beneficiava; e (ii) estar ciente de que este recebimento caracteriza a tradição dos referidos bens, os quais, de ora em diante, passam a ser de sua propriedade, nos termos da legislação aplicável.

A assinatura do presente termo tem a finalidade apenas de registrar a entrega e o recebimento do(s) bem(ns) e não tem o condão de excluir outras responsabilidades, sendo certo que a SAMARCO está se empenhando para reparar todos os danos causados à coletividade e ao ENTE BENEFICIADO o quanto antes.

Nestas condições, SAMARCO e o ENTE BENEFICIADO firmam o presente "TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO", em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Local e data: Mariana, 26 de Novembro de 2016

SAMARCO MINERAÇÃO S/A: [Assinatura]
 Nome: CARLOS ALBERTO OLIVEIRA NETO Nome: Simon Alexandre A. Barbosa
 Função: GERENTE GERAL MINERAÇÃO Função: Chefe de Departamento

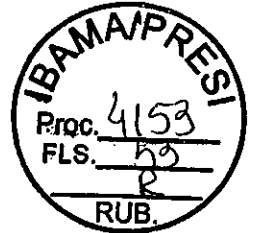
BENEFICIÁRIO: [Assinatura]
 Representante legal: [Assinatura]



EM BRANCO



4 - Prefeitura Municipal de Acaiaca



TERMO DE RECEBIMENTO

SAMARCO	Nome: SAMARCO MINERAÇÃO S/A		
	Endereço: Rodovia MG-129, Km 117,5, s/nº, Caixa Postal 22		
	Cidade: Mariana-MG	Bairro: Minas do Germano	CEP 35420-000
	CNPJ: 16.628.281/0003-23		
PREFEITURA	Nome/Razão Social: Prefeitura Municipal de Acaiaca		
	Endereço: Praça Tancredo Neves, 35, Centro / Acaiaca - MG		CPF/CNPJ: 18.293.287/0001-90

Pelo presente instrumento particular o(s) SIGNATÁRIO(A) acima qualificado emite o presente Termo para formalizar o recebimento das obras abaixo descritas, conforme solicitado.

1. A SAMARCO, por ato de mera liberalidade, realiza, neste ato, a entrega ao(s) SIGNATÁRIO(A) das obras, conforme descrito no item abaixo.

Descrição:
Foi realizado, em todo trecho albitástico compreendido a partir da rodovia LMG-829 entre a Avenida Ezequiel Machado e Avenida Marginal Sul no município de Acaiaca, a restauração para correção de defeitos funcionais superficiais empregando revestimentos de concreto asfáltico com remoção de parte do revestimento antigo por fresagem. Também foi realizada, no referido trecho, a pintura/sinalização com resina acrílica.

1.1. Os eventuais custos de operação e com a adequada manutenção das obras às quais se referem o item 1, acima, cabendo exclusivamente ao(s) SIGNATÁRIO(A).

2. O(A) SIGNATÁRIO(A), por sua vez, declara ter recebido e aceito as obras às quais se referem o item 1, acima, atestando, ainda, que as mesmas atendem satisfatoriamente às suas necessidades e se encontram em perfeito estado de conservação.

3. A disponibilização do bem constitui mera liberalidade da SAMARCO e será, portanto, responsabilidade da Prefeitura Municipal de Acaiaca zelar pela preservação e manutenção das obras.

Nestas condições, o(a) SIGNATÁRIO(A) firma o presente "TERMO DE RECEBIMENTO", em duas vias de igual teor e forma.

Local e data: Acaiaca, 01 de setembro de 2016.

Recebido por:

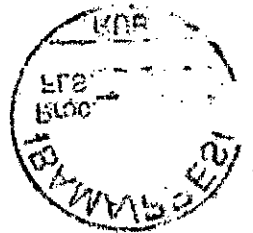
SIGNATÁRIO(A):

José Calisto Milagres
Prefeito Municipal

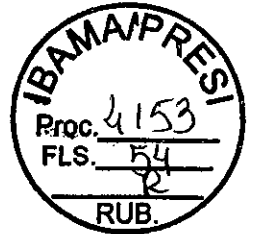


Samarco Mineração S.A.: Analisado pelo GGJU.

EM BRANCO



	SAMARCO MINERAÇÃO	nº SAMARCO	rev. 01	página nº 04/10
---	--------------------------	------------	------------	--------------------



5 - Prefeitura Municipal de Mariana

TERMO DE RECEBIMENTO

SAMARCO	Nome: SAMARCO MINERAÇÃO S/A		
	Endereço: Rodovia MG-129, Km 117,5, s/nº, Caixa Postal 22		
	Cidade: Mariana-MG	Bairro: Mina do Germano	CEP 35420-000
	CNPJ: 16.628.281/0003-23		
SIGNATÁRIO(A)	Nome/Razão Social: Prefeitura municipal de Mariana		
	Endereço: Praça Juscelino Kubitschek, s/n - Centro / Mariana - MG		CPF/CNPJ: 18.295.303/0001-44

Pelo presente instrumento particular o(à) SIGNATÁRIO(A) acima qualificado emite o presente Termo para formalizar o recebimento das obras abaixo descritas, conforme solicitado.

1. A SAMARCO, por ato de mera liberalidade, realiza, neste ato, a entrega ao(à) SIGNATÁRIO(A) das obras, conforme descrito no item abaixo.

Descrição:
Foi realizada, em todo trecho asfáltico de acesso aos distritos de Águas Claras e Claudio Manoel, a partir do entroncamento com a MG262 até a ponte de Águas Claras (passando pelo distrito de Monsenhor Horta/MG), a restauração para correção de defeitos funcionais superficiais, empregando revestimentos de concreto asfáltico com remoção de parte do revestimento antigo por fresagem. Além disso, ao longo da rodovia, foi executada a recuperação de canaletas para drenagem nos trechos onde foram danificadas. Também foi realizada, no referido trecho, a pintura/sinalização com resina acrílica nos trechos recuperados.

1.1. Os eventuais custos de operação e com a adequada manutenção das obras às quais se referem o item 1, acima, caberão exclusivamente ao(à) SIGNATÁRIO(A).

2. O(A) SIGNATÁRIO(A), por sua vez, declara ter recebido e aceito as obras às quais se referem o item 1, acima, atestando, ainda, que as mesmas atendem satisfatoriamente às suas necessidades e se encontram em perfeito estado de conservação.

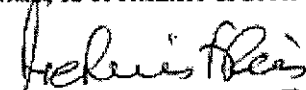
3. A disponibilização do bem constitui mera liberalidade da SAMARCO e será, portanto, responsabilidade da prefeitura municipal de Mariana zelar pela preservação e manutenção das obras.

Nestas condições, o(a) SIGNATÁRIO(A) firma o presente "TERMO DE RECEBIMENTO", em duas vias de igual teor e forma.

Local e data: Mariana, 12 de setembro de 2016.

Recebido por:

SIGNATÁRIO(A):



 Helberth Reis
 Secretário Municipal de
 Obras e Planejamento Urbano



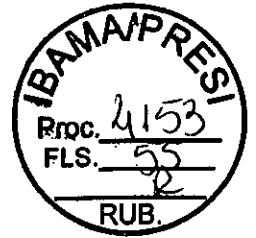
Samarco Mineração S.A.; Atestado pela GGJU.

EM BRANCO



	SAMARCO MINERAÇÃO	n° SAMARCO	rev. 01	página n° 04/10
---	--------------------------	------------	------------	--------------------

6 - Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Escalvado



EM BRANCO



TERMO DE RECEBIMENTO

Samarco	Nome: SAMARCO MINERAÇÃO S/A		
	Endereço: Rodovia MG-129, Km 117,5, s/nº, Caixa Postal 22		
	Cidade: Mariana-MG	Bairro: Mirã do Germano	CEP 35420-000
	CNPJ: 16.628.281/0003-23		
Signatário(a)	Nome/Razão Social: Prefeitura municipal de Santa Cruz do Escalvado		
	Endereço: Rua Capitão Luiz Sette, 130 - Centro / Santa Cruz do Escalvado	CPF/CNPJ: 18.316.273/0001-05	

Pelo presente instrumento particular o(à) SIGNATÁRIO(A) acima qualificado emite o presente Termo para formalizar o recebimento das obras abaixo descritas, conforme solicitado.

1. A SAMARCO, por ato de mera liberalidade, realiza, neste ato, a entrega ao(à) SIGNATÁRIO(A) das obras, conforme descrito no item abaixo.

Descrição:

Foi realizada, em trecho asfáltico da Rodovia de acesso a Santa Cruz do Escalvado a partir do entroncamento com a Rodovia MG-120 (passando por Nova Soberbo), a restauração para correção de defeitos funcionais superficiais, empregando revestimentos de concreto asfáltico, com remoção de parte do revestimento antigo por fresagem.

- 1.1. Os eventuais custos de operação e com a adequada manutenção das obras às quais se referem o item 1, acima, caberão exclusivamente ao(à) SIGNATÁRIO(A).
2. O(A) SIGNATÁRIO(A), por sua vez, declara ter recebido e aceito as obras às quais se referem o item 1, acima, atestando, ainda, que as mesmas atendem satisfatoriamente às suas necessidades e se encontram em perfeito estado de conservação.
3. A disponibilização do bem constitui mera liberalidade da SAMARCO e será, portanto, responsabilidade da prefeitura municipal de Santa Cruz do Escalvado zelar pela preservação e manutenção das obras.

Nestas condições, o(à) SIGNATÁRIO(A) firma o presente "TERMO DE RECEBIMENTO", em duas vias de igual teor e forma.

Local e data: Santa Cruz do Escalvado, 05 de Setembro de 2016.

Recebido por:

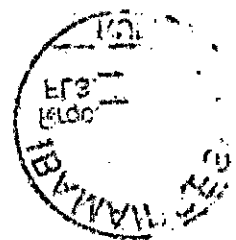
SIGNATÁRIO(A):

Gilmar de Paula Lima
Prefeito Municipal

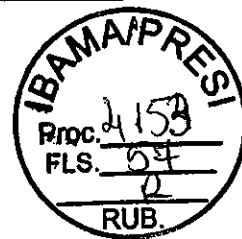
02/09/16



EMBRANCO



7 - DER - MG LMG829



TERMO DE RECEBIMENTO

Samarco	Nome: SAMARCO MINERAÇÃO S/A		
	Endereço: Rodovia MG-129, Km 117,5, s/nº, Caixa Postal 22		
	Cidade: Mariana-MG	Bairro: Mina do Germano	CEP 35420-000
	CNPJ: 16.628.281/0003-23		
Signatário(a)	Nome/Razão Social: DER - MG (17ª Coordenadoria Regional)		
	Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 651 - Guarapiranga / Ponte Nova - MG		CPF/CNPJ: 17.309.790/0001-32

Pelo presente instrumento particular o(à) SIGNATÁRIO(A) acima qualificado emite o presente Termo para formalizar o recebimento das obras abaixo descritas, conforme solicitado.

1. A SAMARCO, por ato de mera liberalidade, realiza, neste ato, a entrega ao(à) SIGNATÁRIO(A) das obras, conforme descrito no item abaixo.

Descrição:
Foi realizada, em todo trecho alfaítico compreendido da Rodovia LMG-829 a partir do entroncamento com a MG262, passando por Acaíca até Barra Longa, a restauração para correção de defeitos funcionais superficiais empregando revestimentos de concreto asfáltico com remoção de parte do revestimento antigo por fresagem. Além disso, foram executadas, ao longo da rodovia, a recuperação de cauletas para drenagem nos trechos onde foram danificadas. Também foi realizada, no referido trecho, a pintura/sinalização com resina acrílica nos trechos recuperados.

- 1.1. Os eventuais custos de operação e com a adequada manutenção das obras às quais se referem o item 1, acima, caberão exclusivamente ao(à) SIGNATÁRIO(A).
2. O(A) SIGNATÁRIO(A), por sua vez, declara ter recebido e aceito as obras às quais se referem o item 1, acima, atestando, ainda, que as mesmas atendem satisfatoriamente às suas necessidades e se encontram em perfeito estado de conservação.
3. A disponibilização do bem constitui mera liberalidade da SAMARCO e será, portanto, responsabilidade da 17ª Coordenadoria Regional - DER Ponte Nova/MG zelar pela preservação e manutenção das obras.

Nestas condições, o(a) SIGNATÁRIO(A) firma o presente "TERMO DE RECEBIMENTO", em duas vias de igual teor e forma.

Local e data: Ponte Nova, 06 de setembro de 2016.

Recebido por:

SIGNATÁRIO(A):

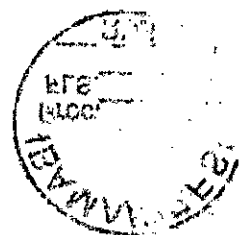
[Handwritten Signature]
 Eng.º Edson Ivan Fortes Queiroz
 Coordenador Regional 17ª CRG
 INSP 133342?

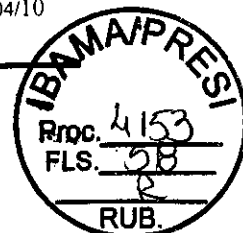


Samarco Mineração S.A.: Analisado pela GGJU.

8 - DER - MGC120

EM BRANCO





TERMO DE RECEBIMENTO

Samarco	Nome: SAMARCO MINERAÇÃO S/A		
	Endereço: Rodovia MG-129, Km 117,5, s/nº, Caixa Postal 22		
	Cidade: Mariana-MG	Bairro: Mina do Germano	CEP 35420-000
	CNPJ: 16.628.281/0003-23		
Signatário(a)	Nome/Razão Social: DER - MG (17ª Coordenadoria Regional)		
	Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 651 - Guarapiranga / Ponte Nova - MG	CPF/CNPJ: 17.309.790/0001-32	

Pelo presente instrumento particular o(á) SIGNATÁRIO(A) acima qualificado emite o presente Termo para formalizar o recebimento das obras abaixo descritas, conforme solicitado.

1. A SAMARCO, por ato de mera liberalidade, realiza, neste ato, a entrega ao(á) SIGNATÁRIO(A) das obras, conforme descrito no item abaixo.

Descrição:
Foi realizada, em trecho asfáltico (aproximadamente no Km 559 - trevo de acesso ao município de Santa Cruz do Escalvado e próximo ao trevo de acesso ao município de Rio doce da Rodovia MG-120, no trecho Ponte Nova / Dom Silvério), a restauração para correção de defeitos funcionais superficiais empregando revestimentos de concreto asfáltico com remoção de parte do revestimento antigo por fresagem.

- 1.1. Os eventuais custos de operação e com a adequada manutenção das obras às quais se referem o item 1, acima, caberão exclusivamente ao(á) SIGNATÁRIO(A).
2. O(A) SIGNATÁRIO(A), por sua vez, declara ter recebido e aceito as obras às quais se referem o item 1, acima, atestando, ainda, que as mesmas atendem satisfatoriamente às suas necessidades e se encontram em perfeito estado de conservação.
3. A disponibilização do bem constitui mera liberalidade da SAMARCO e será, portanto, responsabilidade da 17ª Coordenadoria Regional - DER Ponte Nova/MG zelar pela preservação e manutenção das obras.

Nestas condições, o(a) SIGNATÁRIO(A) firma o presente "TERMO DE RECEBIMENTO", em duas vias de igual teor e forma.

Local e data: Ponte Nova, 06 de Setembro de 2016.

Recebido por:

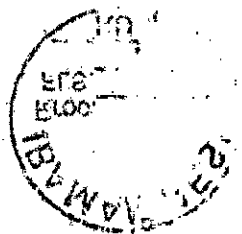
SIGNATÁRIO(A):

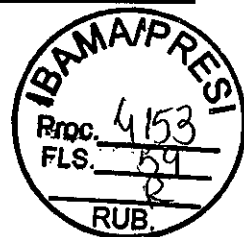
Eng. Edson Azeiteiro
Coordenador Regional 17ª CRG
MASP 13836422



Samarco Mineração S.A.: Analisado pela GGJU.

EM BRANCO





BARRA LONGA

ÁREA GERAL

TERMO DE ENTREGA

IMÓVEIS – BARRA LONGA/MG

REVISÕES								
	01	Instalações de placas de obras e serviços	L	29/09/2016	CV	BR	CS	CS
	Nº	DESCRIÇÃO	T.E.	DATA	PREP.	VERIF	APROV	LIBER.

T.E – TIPOS DE EMISSÃO

A – Preliminar C – P/ Conhecimento E – P/ Construção G – Conforme construído L – Aprovado
 B – P/ Aprovação D – P/ Cotação F – Conforme comprado H – Cancelado

Preparado Carla Vassoler	Verificado Bruno Roveta	Aprovado Claudio Siqueira	Liberado Claudio Siqueira	Data 29/09/2016	O.S. -
-----------------------------	----------------------------	------------------------------	------------------------------	--------------------	-----------

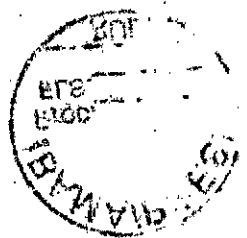
		Rev.: 01	PÁGINA: 1/94
--	--	--------------------	-----------------

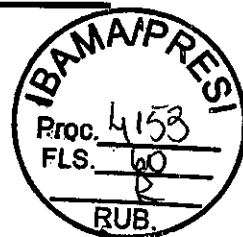


SAMARCO MINERAÇÃO S.A.

Nº SAMARCO:

EMBRANCO

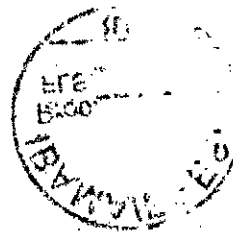




Sumário

1 -	Introdução.....	5
2 -	Objetivos	5
3.1	Morro Vermelho	6
3.1.1	MV 369 Eduardo Henrique Machado Carneiro	6
3.1.2	MV 397 Adirce da Silva Mendes	7
3.1.3	MV 365 Cátia Ribeiro de Deus	8
3.1.4	MV 613 Creusa Xavier Fraga Lana	9
3.1.5	MV 613 João Bosco Ferreira Lana	10
3.1.6	MV 413 José Francisco Machado	11
3.1.7	MV 369 Alexandre Machado Carneiro	12
3.1.8	MV 593 José Rola Carneiro	13
3.1.9	MV 506 José Marcilio Bartolomeu	14
3.1.10	MV 365B Tássia Silva Vital	15
3.1.11	MV 539 Amauri Ferreira Lana	16
3.1.12	MV 327 Raimundo Fernandes	17
3.1.13	MV 617 Edmar Land Miguel	18
3.1.14	MV Sítio Gogo Jafé Lino de Castro	19
3.1.15	MV 603 Fernando José Domineguitte	20
3.1.16	MV 573 Sônia Maria Custodio Lana	21
3.1.17	MV 583 Rita de Cassia Trindade	22
3.1.18	MV 623 Hamilton Pereira Bareto	2
3.2	Centro.....	3
3.2.1	CE 45 Fernando Antônio Pimenta Trindade	3
3.2.2	CE 201 Janaína Fernandes Quintão	4
3.2.3	CE 115 Diego Ferreira Barreto	5
3.2.4	CE 118 A Haroldo Ferreira Trindade.....	6
3.2.5	CE 5A Geraldo Magela Ferreira Carneiro	7
3.2.6	CE 51 João Tavares Carneiro.....	8
3.2.7	CE 5B Geraldo Magela Ferreira Carneiro.....	9
3.2.8	CE 18 Losangeles de Paula Domingos Trindade	10
3.2.9	CE 79A Geraldo Magela Ferreira Carneiro	11
3.2.10	CE 19B Denilson Ferreira Carneiro	12
3.2.11	CE 43 Virgílio Antonio Romualdo	13
3.2.12	CE 151 Evandro Trindade de Freitas	14
3.2.13	CE 19A José Geraldo Ferreira Azedo	15
3.2.14	CE 30 Fábio Jesus de Carvalho.....	16
3.2.15	CE 29 Maria do Socorro Ferreira Carneiro.....	17
3.2.16	CE 121 Maria Goreti Lanna Rôla	18
3.2.17	CE 215 Mario Antônio Ferreira Xavier	19
3.2.18	CE 85 Maria Aparecida Siqueira Mol.....	20
3.2.19	CE 70 Elisio Pereira Barreto	21
3.2.20	CE 49 Antonio Ferreira da Silva.....	22
3.2.21	CE 203 Josué Augusto Martins.....	23
3.2.22	CE 79 Valdelice Cota Carneiro.....	24
3.2.23	CE 46 Valdelice Cota Carneiro	25
3.3	Gesteira	26
3.3.1	GE Alvito José Cota.....	26
3.3.2	GE Cristiano Soares.....	27
3.3.3	GE150 Cristiano Soares	28
3.3.4	GE Giovani da Silva Xavier.....	29
3.3.5	GE Ladi de Jesus Pereira Cota	30
3.3.6	GE Rafael Arcanjo Rola	31
3.3.7	GE Alvito José Cota.....	32
3.3.8	GE Selmo de Magalhães Gomes.....	33
3.3.9	GE Beatriz Helena Bento	34
3.3.10	GE Paulo Olino	35
3.3.11	GE Antônio Valle	36

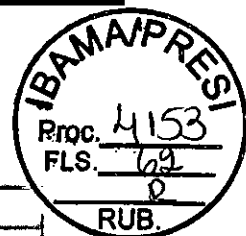
EMBRANCO



3.3.12	GE Antônio Valle	37
3.3.13	GE José Carlos Figueiredo.....	38
3.3.14	GE José Carlos Figueiredo.....	39
3.3.15	GE Adão Procopezi Gonçalves.....	40
3.3.16	GE José Fernando Gomes.....	41
3.3.17	GE José Fernando Gomes.....	42
3.3.18	GE João Paulo Cota Gomes.....	43
3.3.19	GE João Paulo Cotta Gomes.....	44
3.3.20	GE Joel Jole de Castro.....	45
3.3.21	GE Joel Jose de Castro.....	46
3.3.22	GE Clercio Jose Gomes.....	47
3.3.23	GE Mario Antonio Coelho.....	48
3.3.24	GE Mario Antonio Coelho.....	49
3.3.25	GE Mario Antonio Coelho.....	50
3.4	Volta da Capela e 1° de Janeiro.....	51
3.4.1	VC Paroquia São José.....	51
3.4.2	VC Guilherme Martins Carneiro.....	52
3.4.3	VC Virgilio Antônio Romoaldo.....	53
3.4.4	1°J Romilda Noemia Da Silva Vicente.....	54
3.4.5	VC Edivania de Oliveira.....	55
3.4.6	VC Lindomar Tomaz.....	56
3.4.7	VC Jose Gomes.....	57
3.4.8	1° J Odete Cassiano Martins.....	58
3.4.9	VC Antonio Gonçalves.....	59
3.4.10	VC Cidney de Magalhaes Gomes.....	60
3.4.11	1°J Marly Aparecida Mesquita Costa.....	61
3.4.12	1°J 488 Jose Edvaldo Barbosa Santos.....	62
3.4.13	VC 165A Cristiane Paula dos Santos Tomaz.....	63
3.4.14	VC 220 Maria da Conceição Silverio.....	64

EM BRANCO





TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BENS

SARCO	Nome: SAMARCO MINERAÇÃO S/A		
	Endereço: Rodovia MG-129, Km 117,5. s/nº, Caixa Postal 22		
	Cidade: Mariana-MG	Estado: Minas do Geralso	CEP: 35470-000
	CNPJ: 16.628.261/0003-23		
Beneficiário(a)	Nome: <u>Maria da Conceição Silveira</u>		
	Nacionalidade: <u>Brasileira</u>	Profissão:	
	Estado Civil: <u>Viúva</u>	CPF: <u>053442506-22</u>	CI: <u>MG-12716-396</u>

Pelo presente instrumento particular a SAMARCO e o(a) BENEFICIÁRIO(A), de pleno qualificação, assinam o presente Termo de Entrega e Recebimento de Bens, por meio do qual formalizam a entrega e o recebimento dos seguintes bens:

1) BEM IMÓVEL RECUPERADO

1.1 Nesta data, a SAMARCO entrega ao(a) BENEFICIÁRIO(A) o seguinte imóvel e respectivos bens, recuperados às expensas da SAMARCO, conforme fotografias anexas, após o acatamento ocorrido nos Cartórios de Função e Sanções:

Imóvel	Tipo de imóvel: <input type="checkbox"/> CASA <input type="checkbox"/> APARTAMENTO <input type="checkbox"/> RESIDENCIAL URBANO <input type="checkbox"/> RESIDENCIAL RURAL <input type="checkbox"/> COMERCIAL	
	<input type="checkbox"/> OUTRO	
	Endereço: <u>Rua Estimurdo Mariano da Costa, Lote 220</u>	
	Cidade: <u>Barra Longa</u>	CEP: <u>Cistino/Barr.</u>
	Espécies: <u>Registro Civil em Geral</u>	
Área total: <u>5,5m²</u>		

1.2 O(A) BENEFICIÁRIO(A), por sua vez, declara (i) ter recebido e assumido a posse do citado imóvel nesta data, cujas condições, após a recuperação realizada pela SAMARCO, atendem satisfatoriamente as suas necessidades e as de seus dependentes; (ii) estar ciente que a posse do presente imóvel, se responsabilizará pela utilização, manutenção e preservação do bem.

13) BENS MÓVEIS EM DOAÇÃO - Aplicável / Não aplicável

1.1 Nesta data, a SAMARCO entrega e dá em doação ao(a) BENEFICIÁRIO(A) os bens móveis relacionados no presente instrumento, adquiridos às expensas da SAMARCO, para utilização e emprego do imóvel acima identificado, de modo a recuperar o equilíbrio, materiais e eletrodomésticos perdidos em razão do acidente ocorrido nos Cartórios de Função e Sanções.

1.2 O(A) BENEFICIÁRIO(A), por sua vez, declara (i) ter recebido e aceita a doação dos bens acima listados, juntamente com as respectivas Notas Fiscais ou comprovantes de compra, os quais referem-se aos bens materiais vendidos e atendem satisfatoriamente as suas necessidades e de seus familiares; e (ii) estar ciente de que esse recebimento caracteriza a transição das referidos bens, os quais, de ora em diante, passam a ser de sua propriedade nos termos do art. 1.236 do Código Civil.

As assinaturas do presente termo têm a finalidade apenas de registrar a entrega e o recebimento dos bens e não têm o caráter de excluir outras responsabilidades ou caracterizar qualquer ato definitivo de indenização recebida, sendo certo que a situação acima descrita é provisória e a SAMARCO está se reservando para analisá-la em detalhes e o prazo de 30 dias.

Nestas condições, SAMARCO e o(a) BENEFICIÁRIO(A) firmam o presente "TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO", em duas vias de igual teor e firma, para um só efeito.

Lugar e data: Barra Longa, 13 de abril de 2016.

SAMARCO MINERAÇÃO S/A
 Cláudio Silveira dos Santos
 Gerente de Interação
 Samarco Mineração S/A

Nome: _____
 Função: _____

BENEFICIÁRIO: Maria da Conceição



Samarco Mineração S.A. Atestado pelo G.G.U.

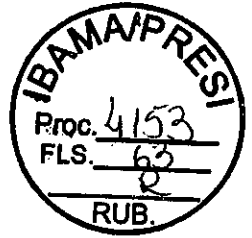
3.4.15	VC 220 Jose Geraldo Gazeta	64
3.4.16	VC 325A Maria Barbara Dantas de Almeida.....	65
3.4.17	VC 325 Romulo Fernandes de Almeida	66
3.4.18	VC 165 Maria Marcina Rocha Tomaz	67
3.4.19	VC 162 Antônio Pedro da Costa	68
3.4.20	VC 267 Maria Aparecida de Eunesio Eulalio	69
3.4.21	Antônio Dino da Natividade	70
		71

EMBRANCO



	SAMARCO MINERAÇÃO	nº SAMARCO	rev. 01	página nº 5/94
---	--------------------------	------------	------------	-------------------

3.4.22 VC 442 Maria de Lourdes Martins Mariano72



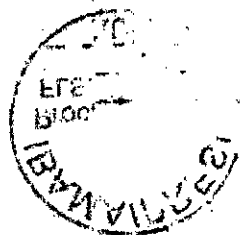
1 - Introdução

Documentos gerados em Barra Longa referente ao termo de entrega dos imóveis reparados.

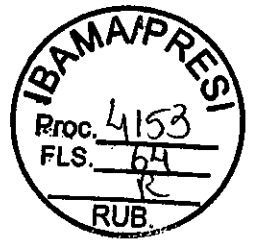
2 - Objetivos

O termo de entrega tem por objetivo garantir que o morador recebeu o imóvel com as intervenções acordadas no escopo de trabalho.

EM BRANCO



	SAMARCO MINERAÇÃO	nº SAMARCO	rev. 01	página nº 6/94
---	--------------------------	------------	------------	-------------------

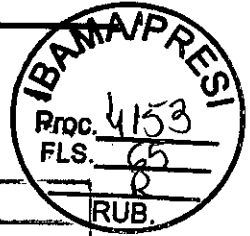


3.1 Morro Vermelho

3.1.1 MV 369 Eduardo Henrique Machado Carneiro

EM BRANCO





TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BENS

Samarco	Nome: SAMARCO MINERAÇÃO S/A		
	Endereço: Rodovia MG-129, Km 117,5, s/nº, Caixa Postal 22		
	Cidade: Itabira-MG	Barro: Mina do Germano	CEP 35420-000
	CNPJ: 16.628.281/0003-23		
Beneficiário(a)	Nome: <u>Adirce da Silva Mendes</u>		
	Nacionalidade: <u>Brasileira</u>	Profissão: <u>Engenheira</u>	
	Estado Civil: <u>Solteira</u>	CPF: <u>097.999.076.36</u>	O: <u>MG 16.367.229</u>

Ficou presente instrumento particular a SAMARCO e o(a) BENEFICIÁRIO(A), a sua qualificação, cotejadas o presente Termo de Entrega e Recebimento de Bens, por meio do qual formalizam a entrega e o recebimento das seguintes itens:

II) BEM IMÓVEL RECUPERADO

1.1 Nesta data, a SAMARCO entrega ao(a) BENEFICIÁRIO(A) o seguinte imóvel e respectivas pertenças, recuperado às expensas da SAMARCO, conforme fotografias anexas, após o acréscimo recente ocorrido nos Barragem de Fundão e Saramon:

Imóvel	Tipo do imóvel: <input checked="" type="checkbox"/> CASA O APARTAMENTO		<input type="checkbox"/> RESIDENCIAL URBANO O RESIDENCIAL RURAL O COMERCIAL	
	ou OUTRO			
	Endereço: <u>Rua Sacramento, Vila Saramon nº 369</u>			
	Cidade: <u>Itabira</u>	Distrito / Bairro: <u>Centro</u>	CEP: <u>35447-000</u>	
	Barragem: _____			
Anexo fotografias: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não				

1.2 O(A) BENEFICIÁRIO(A), por sua vez, declara (i) ter recebido e assumido a posse do citado imóvel nesta data, ciente das condições, após a recuperação realizada pela SAMARCO, atendendo satisfatoriamente as suas necessidades e as de seus dependentes; (ii) estar ciente que a partir da presente entrega, se responsabilizará pela utilização, manutenção e preservação do bem.

III) BENS MÓVEIS EM DOAÇÃO - Aplicável / Não aplicável

1.1 Nesta data, a SAMARCO entrega e dá em doação ao(a) BENEFICIÁRIO(A) os bens móveis relacionados no verso deste instrumento, adquiridos às expensas da SAMARCO para atender e cumprir o final de utilidade identificada. De modo a recuperar o mobiliário, utensílios e eletrodomésticos perdidos em razão do acidente recente ocorrido nos Barragem de Fundão e Saramon:

1.2 O(A) BENEFICIÁRIO(A), por sua vez, declara (i) ter recebido e assumido a direção dos bens acima listados, juntamente com as respectivas notas fiscais ou comprovantes de compra, as quais repõem as perdas materiais sofridas e atendem satisfatoriamente as suas necessidades e de seus dependentes; e (ii) estar ciente de que este recebimento caracteriza a doação dos referidos bens, os quais, do ora em diante, passarão a ser de sua propriedade, nos termos do art. 1.226 do Código Civil.

O presente termo tem a finalidade apenas de registrar a entrega e o recebimento dos bens e não tem o condão de excluir ou afastar responsabilidades ou aplicar qualquer ou sanção final e definitiva de indenização eventual, sendo certo que a situação antes descrita é provisória e a SAMARCO está se reservando para cobrá-la em definitivo a qualquer tempo.

Nestas condições, SAMARCO e o(a) BENEFICIÁRIO(A) firmam o presente "TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO", em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Local e data: 05 de Março de 2016

SAMARCO MINERAÇÃO S/A:

Nome: _____
Função: _____

Nome: _____
Função: _____

Cláudio Soares dos Santos
Gerência de Infraestrutura
Samarco Mineração S/A

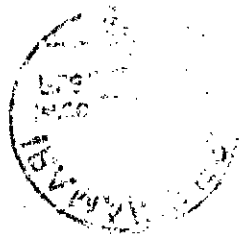
BENEFICIÁRIO: Adirce da Silva Mendes

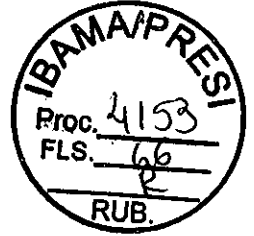


Samarco Mineração S.A. - Atendendo pelo GGAL

3.1.2 MV 397 Adirce da Silva Mendes

EMBRANCO

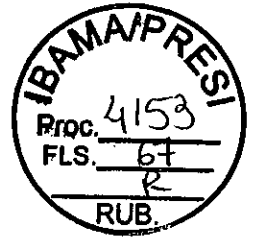




EM BRANCO



	SAMARCO MINERAÇÃO	nº SAMARCO	rev. 01	página nº 8/94
---	--------------------------	------------	------------	-------------------



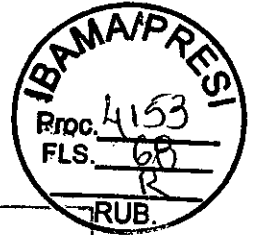
3.1.3 MV 365 Cátia Ribeiro de Deus

TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BENS

B	Name: SAMARCO MINERAÇÃO S/A
	Endereço: Rodovia MG-129, Km 117,5, s/nº, Caixa Postal 22

EM BRANCO





TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BENS

Empresa	Nome: SAMARCO MINERAÇÃO S/A		
	Endereço: Rodovia MG-129, Km 117,5, s/nº, Caixa Postal 22		
	Cidade: Maripá-MG	Bairro: Mãe do Gêmeo	CEP: 25479-000
	CNPJ: 16.628.281/0003-23		
Beneficiário	Nome: <u>Cleusa Xavier Fraga da Silva</u>		
	Nacionalidade: <u>brasileira</u>	Profissão: <u>doméstica</u>	
	Estado Civil: <u>casada</u>	CPF: <u>012.175.326-02</u>	CI:

Telo presente instrumento particular a SAMARCO e o(a) BENEFICIÁRIO(A), ambas qualificados, celebra o presente Termo de Entrega e Recebimento de Bens, por meio do qual formaliza o entrega e o recebimento dos seguintes bens:

I) BENS MÓVEIS RECUPERADO

1.1 Nesta data, a SAMARCO entrega ao(a) BENEFICIÁRIO(A) o seguinte imóvel e respectivas pertenças, recuperado às expensas da SAMARCO, conforme fotografias anexas, após o acidente recente ocorrido nas Barragem de Fundão e Santarém.

Imóvel	Tipo do imóvel: <input checked="" type="checkbox"/> CASA e APARTAMENTO		<input type="checkbox"/> RESIDENCIAL URBANO <input type="checkbox"/> RESIDENCIAL RURAL <input type="checkbox"/> COMERCIAL
	Endereço: <u>Rua Ramonardo Alves Xavier 613</u>		
	Cidade: <u>Barra Longa</u>	Distrito/Bairro: <u>União</u>	CEP: <u>35.447-000</u>
	Pertenças:		
	Anexos fotograficos nº(s) <u>01/01</u>		

1.2 O(A) BENEFICIÁRIO(A), por sua vez, declara (i) ter recebido e tomado a posse do citado imóvel nesta data, após a recuperação realizada pela SAMARCO, através satisfatoriamente as suas necessidades e as de seus dependentes; (ii) estar ciente que, a partir da presente entrega, se responsabiliza pela utilização, manutenção e preservação do bem.

III) BENS MÓVEIS EM DOAÇÃO - GAFINHA (Não aplicável)

2.1 Nesta data, a SAMARCO entrega ao(a) BENEFICIÁRIO(A) os bens móveis avaliados no verso deste instrumento, adquiridos às expensas da SAMARCO, para mobilizar e começar o imóvel antes mencionado, de modo a recuperar o mobiliário, utensílios e eletrodomésticos perdidos em razão do acidente recente ocorrido nas Barragem de Fundão e Santarém.

2.2 O(A) BENEFICIÁRIO(A), por sua vez, declara (i) ter recebido e assumido a posse dos bens acima listados, juntamente com as respectivas Notas Fiscais ou comprovantes de compra, os quais atestam as perdas materiais sofridas e atendem satisfatoriamente as suas necessidades e de seus familiares; e (ii) estar ciente de que este recebimento caracteriza a tradição dos referidos bens, os quais, de ora em diante, passam a ser de sua propriedade, nos termos do art. 1.226 do Código Civil.

A assinatura do presente termo tem a finalidade apenas de registrar a entrega e o recebimento dos bens e não tem o intuito de criar novas responsabilidades ou caracterizar qualquer ato jurídico final e definitivo de transferência real de bens, sendo certo que a entrega acima descrita é provisória e a SAMARCO está se comprometendo para solucioná-la em definitivo e quanto antes.

Nestas condições, SAMARCO e o(a) BENEFICIÁRIO(A) firmam o presente "TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO", em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Local e data: Barra Longa, 01 de Novembro de 2016

SAMARCO MINERAÇÃO S/A

Nome
Função

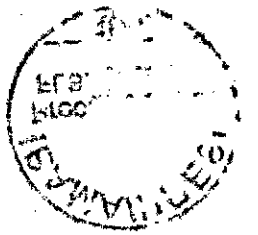
Nome
Função

Cleusa Xavier Fraga da Silva
Beneficiária

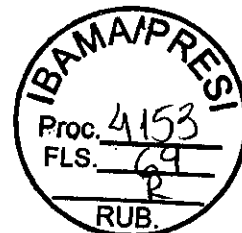
BENEFICIÁRIO Cleusa Xavier Fraga da Silva



EMBRANCO



3.1.6 MV 413 José Francisco Machado



TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BENS

Samarco	Nome: SAMARCO MINERAÇÃO S/A		
	Endereço: Rodovia MG-129, Km 117,5, s/nº, Caixa Postal 22		
	Cidade: Mariana-MG	Bairro: Mina do Germano	CEP: 35420-000
	CNPJ: 16.678.281/0003-23		
Beneficiário(a)	Nome: José Francisco Machado		
	Nacionalidade: Brasileiro	Profissão: Agricultor	
	Estado Civil: Casado	CPF: 581.130.486-04	DTM-5 446.868

Pelo presente instrumento particular a SAMARCO e o(a) BENEFICIÁRIO(A), ambos qualificados, celebram o presente Termo de Entrega e Recebimento de Bens, por meio do qual transferiram a entrega e o recebimento dos seguintes bens:

I) BENS MÓVEIS E RECUPERADO

1.1 Nesta data, a SAMARCO entrega o(a) BENEFICIÁRIO(A) o seguinte imóvel e respectivos bens/móveis, recuperado às expensas de SAMARCO, conforme fotografias anexas, que o beneficiário recebe e aceita nos termos do Fundo e Sistema:

Imóvel	Tipo do Imóvel: <input checked="" type="checkbox"/> CASA <input type="checkbox"/> APARTAMENTO <input type="checkbox"/> RESIDENCIAL URBANO <input type="checkbox"/> RESIDENCIAL RURAL <input type="checkbox"/> COMERCIAL	
	Endereço: Rua Benedito Alves Xavier nº 413	
	Cidade: Barra Longa	Distrito/Bairro: Nossa Senhora CEP 35449-000
	Beneficiário(s):	
	Anexos fotografias: Sim Não	

1.2 O(A) BENEFICIÁRIO(A), por sua vez, declara (i) ter recebido e recebido o posse do citado imóvel nesta data, cujas condições, após a recuperação realizada pela SAMARCO, atendem satisfatoriamente as suas necessidades e as de seus dependentes, (ii) estar ciente que a parte do presente entrega, se responsabilizará pela utilização, manutenção e preservação do bem.

III) BENS MÓVEIS EM DOAÇÃO - NÃO APLICÁVEL

2.1 Nesta data, a SAMARCO entrega e dá em posse o(a) BENEFICIÁRIO(A) os bens móveis relacionados no verso deste instrumento, adquiridos às expensas de SAMARCO, para mobiliar e ocupar o imóvel acima identificado, de modo a receber o mobiliário, utensílios e eletrodomésticos perdidos em razão do acidente recente ocorrido nos Barragem de Fundão e Sistema.

2.2 O(A) BENEFICIÁRIO(A) por sua vez, declara (i) ter recebido e aceita a doação dos bens acima listados, juntamente com as respectivas Notas Fiscais ou comprovantes de compra, os quais representam as perdas materiais sofridas e atender satisfatoriamente as suas necessidades e de seus familiares, e (ii) estar ciente de que este recebimento caracteriza a transferência dos referidos bens em questão, de ora em diante, passando a ser de sua propriedade, nos termos do art. 1226 do Código Civil.

A assinatura do presente termo tem a finalidade apenas de registrar a entrega e o recebimento dos bens e não tem o caráter de excluir outras responsabilidades ou caracterizar quitação ou extinção total e definitiva da responsabilidade recebida, sendo certo que a situação acima descrita é provisória e a SAMARCO está se responsabilizando para solucioná-la em definitivo a qualquer tempo.

Nestas condições, SAMARCO e o(a) BENEFICIÁRIO(A) firmam o presente "TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO", em duas vias de igual teor e firma, para em só efeito.

Local e data: Barra Longa, 22 de Março de 2016

SAMARCO MINERAÇÃO S/A

Nome: _____
Função: _____

Nome: _____
Função: _____

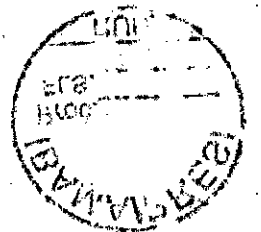
Ulisses Siqueira dos Santos
Gerência de Infraestrutura
Samarco Mineração S/A

BENEFICIÁRIO

José Francisco Machado

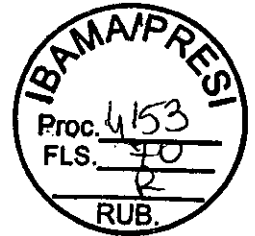


EM BRANCO



3.1.7 MV 369

Alexandre Machado Carneiro



TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BENS

Samarco	Nome: SAMARCO MINERAÇÃO S/A		
	Endereço: Rodovia MG-129, Km 117,5, s/nº, Caixa Postal 22		
	Cidade: Mariana-MG	Bairro: Mina do Germano	CEP 35420-000
	CNPJ: 16.628.281/0003-73		
Beneficiário(a)	Nome: Alexandre Machado Carneiro		
	Nacionalidade: Brasileira	Profissão:	
	Estado Civil: Solteiro	CPF: 13.99.79236-31	CI: 186.911.727.337

Pelo presente instrumento particular a SAMARCO e o(a) BENEFICIÁRIO(A), acima qualificados, ematos o presente Termo de Entrega e Recebimento de Bens, por meio do qual formaliza a entrega e o recebimento dos seguintes bens:

1) BEM IMÓVEL RECUPERADO
 1.1 Nesta data, a SAMARCO entrega ao(a) BENEFICIÁRIO(A) o seguinte imóvel e respectivas dependências, recuperado às expensas da SAMARCO, conforme fotografias anexas, após o estudo reconstrutivo ocorrido nas Barragens de Fundão e Santarém.

Imóvel	Tipo do Imóvel: <input checked="" type="checkbox"/> CASA <input type="checkbox"/> APARTAMENTO		<input type="checkbox"/> RESIDENCIAL URBANO <input type="checkbox"/> RESIDENCIAL RURAL <input type="checkbox"/> COMERCIAL	
	Endereço: Rua Governador Ademar, nº 369			
	Cidade: Mariana-MG	Bairro: Minas Gerais	CEP	
	Dependências:			
	Áreas fotografadas: 05ha 01ha			

1.2 O(A) BENEFICIÁRIO(A), por sua vez, declara (i) ter recebido e retomado a posse do citado imóvel nesta data, cujas condições, após a recuperação realizada pela SAMARCO, atendem satisfatoriamente as suas necessidades e as de seus dependentes; (ii) estar ciente que o parcelamento da presente entrega, se responsabilizará pela utilização, manutenção e preservação do bem.

1.3 BENS MÓVEIS EM DOAÇÃO - *patrimônio em recuperação*
 2.1 Nesta data, a SAMARCO entrega e dá em doação ao(a) BENEFICIÁRIO(A) os bens móveis relacionados no verso deste instrumento, adquiridos às expensas da SAMARCO, para análise e compare o imóvel acima identificado, de modo a recuperar o mobiliário, acessórios e eletrodomésticos perdidos em razão do acidente ocorrido nas Barragens de Fundão e Santarém;

2.2 O(A) BENEFICIÁRIO(A) por sua vez, declara (i) ter recebido e aceito a doação dos bens acima listados, formalizando com as respectivas Notas Fiscais os comprovantes de compra, os quais expõem as perdas materiais sofridas e atendem satisfatoriamente as suas necessidades e de seus familiares e (ii) estar ciente de que este recebimento caracteriza a tradição dos referidos bens, os quais, de ora em diante, passam a ser de sua propriedade, nos termos do art. 1.228 do Código Civil.

A assinatura do presente termo tem a finalidade apenas de registrar a entrega e o recebimento dos bens e não tem o condão de criar ou transferir responsabilidades ou caracterizar qualquer ato definitivo de indenização recebida, sendo certo que a situação acima descrita é provisória e a SAMARCO está se responsabilizando para solucioná-la em definitivo o quanto antes.

Neste confissão, SAMARCO e o(a) BENEFICIÁRIO(A) firmam o presente "TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO", em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Local e data: Mariana-MG, 13 de 02 de 10

SAMARCO MINERAÇÃO S/A

Nome: _____
 Função: _____

Nome: _____
 Função: _____

BENEFICIÁRIO: Alexandre Machado Carneiro
 Representante da SAMARCO MINERAÇÃO S/A

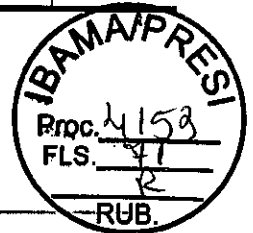
Luís Sérgio de Santos
 Gerência de Infraestrutura



EM BRANCO



3.1.8 MV 593 José Rola Carneiro



TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BENS

Samarco	Nome: SAMARCO MINERAÇÃO S/A		
	Endereço: Rodovia MG-129, Km 117,5, s/nº, Caixa Postal 22		
	Cidade: Mariana-MG	Barrio: Mina do Germano	CEP: 35420-000
	CNPJ: 16.628.281/0003-23		
Beneficiário(a)	Nome: José Rola Carneiro		
	Nacionalidade: Brasileiro	Profissão: Autônomo	
	Estado Civil: Casado	CPF: 487.818.356-04	Idade: 19/11/1977

Pelo presente instrumento particular a SAMARCO e o(s) BENEFICIÁRIO(A), acima qualificados, celebra o presente Termo de Entrega e Recebimento de Bens, por meio do qual formaliza a entrega e o recebimento dos seguintes itens:

1) BEM (MÓVEL) RECEBIDO

Nesta data, a SAMARCO entrega ao(s) BENEFICIÁRIO(A) o seguinte imóvel e respectivos bens/móveis, recuperados da empresa da SAMARCO, por meio de inventário, após o acidente ocorrido nos Barragem de Foz de São Carlos.

Imóvel	Tipo do imóvel: CASA e APARTAMENTO		<input checked="" type="checkbox"/> RESIDENCIAL URBANO <input type="checkbox"/> RESIDENCIAL RURAL <input type="checkbox"/> COMERCIAL	
	Endereço: Rua Raimundo do Alamo, 593			
	Cidade: Belo Horizonte	Distrito/Estado: Mariana-MG	CEP: 35447-000	
	Outros detalhes: Apartamento			
	Área total: 120m²			

1.1 O(A) BENEFICIÁRIO(A), por sua vez, declara (i) ter recebido e aceitado o posse do citado imóvel nesta data, após a recuperação realizada pela SAMARCO, atendendo satisfatoriamente as suas necessidades e as de seus dependentes; (ii) estar ciente que a partir da presente entrega, se responsabilizará pela utilização, manutenção e preservação do bem.

1.2 BENS MÓVEIS EM DOAÇÃO - Não aplicável

2.1 Nesta data, a SAMARCO entrega e dá em doação ao(s) BENEFICIÁRIO(A) os bens móveis relacionados no verso deste instrumento, adquiridos às expensas da SAMARCO, para auxiliar e ocupar o imóvel acima identificado, de modo a recuperar o ambiente, instalações e eletrodutos perdidos em razão do acidente ocorrido nos Barragem de Foz de São Carlos.

2.2 O(A) BENEFICIÁRIO(A), por sua vez, declara (i) ter recebido e aceito a doação dos bens acima listados, juntamente com as respectivas Notas Fiscais e recibos de compra, os quais podem ser produzidos sob demanda e atendem satisfatoriamente as suas necessidades e as de seus familiares, e (ii) estar ciente de que a doação caracteriza a transferência dos referidos bens, os quais, de ora em diante, passará a ser de sua propriedade, nos termos do art. 1.226 do Código Civil.

A assinatura do presente termo sem a finalidade específica de registrar a entrega e o recebimento dos bens e não tem o caráter de exclusão de responsabilidade em caráter definitivo ou interdição final e definitiva de indenização recebida, sendo certo que a entrega dos bens desta é provisória e a SAMARCO está se responsabilizando para indenizá-la em definitivo o quanto acarescer.

Nestas condições, SAMARCO e o(s) BENEFICIÁRIO(A) firmam o presente "TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO", em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Lugar e data: Belo Horizonte, 20/11/2016

SAMARCO MINERAÇÃO S/A

Nome: [Assinatura] Função: [Assinatura]

Nome: Cláudio Siqueira dos Santos Função: Gerência de Infraestrutura Samarco Mineração S/A

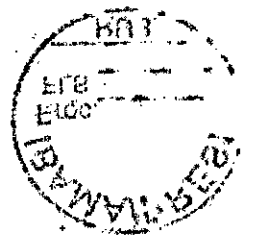
BENEFICIÁRIO: José Rola Carneiro



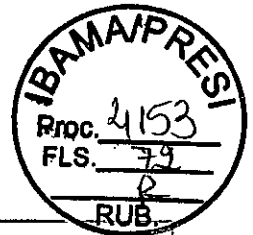
Samarco Mineração S.A. - Analisado pelo COJU

Cláudio Siqueira dos Santos Gerência de Infraestrutura Samarco Mineração S/A

EMBRANCO



3.1.9 MV 506 José Márcilio Bartolomeu



TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BENS

Bem(s)	Nome: SAMARCO MINERAÇÃO S/A		
	Endereço: Rodovia MG-129, Km 117,5, s/nº, Caixa Postal 22		
	Cidade: Mariana-MG	Bairro: Mina do Germano	CEP 35420-000
	CNPJ: 16.828.281/0003-23		
Beneficiário(s)	Nome: José Márcilio Bartolomeu		
	Nacionalidade: Brasileiro	Profissão:	
	Estado Civil: Solteiro	CNPJ: 00.586.236/12	Cl. 7763 647
	CPF: 240871		

Não presente instrumento particular a SAMARCO e o(a) BENEFICIÁRIO(A), com qualificação, celebra o presente Termo de Entrega e Recebimento de Bens, por meio do qual formaliza a entrega e o recebimento dos seguintes itens:

(I) BENS IMÓVEL RECEBIMENTO

(1) Nesta data, a SAMARCO entrega ao(a) BENEFICIÁRIO(A) o seguinte imóvel e respectivas benfeitorias, recuperada às expensas da SAMARCO, conforme fotografias anexas, após o acidente recente ocorrido nos Barragem de Fundão e Serrinha.

Imóvel	Tipo de Imóvel: <input checked="" type="checkbox"/> CASA <input type="checkbox"/> APARTAMENTO <input type="checkbox"/> RESIDENCIAL URBANO <input type="checkbox"/> RESIDENCIAL RURAL <input type="checkbox"/> COMERCIAL	
	ou OUTRO	
	Endereço: Rua Placido A Xavier SAG	
	Cidade: Barbacena	Distrito/Bairro: Barbacena
	CEP: 35444-000	
Benfeitorias:		
Arquivos Fotográficos: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não		

1.2 O(A) BENEFICIÁRIO(A), por sua vez, declara (i) ter recebido e aceitado a posse do citado imóvel nesta data, em suas condições, após a recuperação realizada pela SAMARCO, atendendo satisfatoriamente as suas necessidades e as de seus dependentes, (ii) estar ciente que a partir da presente entrega, se responsabilizará pela utilização, manutenção e preservação do bem.

(III) BENS MÓVEIS EM DOAÇÃO - recebimento cedido gratuito

2.1 Nesta data, a SAMARCO entrega e dá em doação ao(a) BENEFICIÁRIO(A) os bens móveis relacionados no verso deste instrumento, adquiridos às expensas da SAMARCO, para mobiliar e ocupar o imóvel acima identificado, de modo a recuperar o habitário, silencioso e desconfortável devido ao ruído da acidente recente ocorrido nos Barragem de Fundão e Serrinha.

2.2 O(A) BENEFICIÁRIO(A), por sua vez, declara (i) ter recebido e aceitado a doação dos bens acima listados, juntamente com as respectivas Notas Fiscais ou comprovantes de compra, as quais repete as perdas materiais sofridas e atendem satisfatoriamente as suas necessidades e de seus familiares, e (ii) estar ciente de que este recebimento caracteriza a tradição dos referidos bens, os quais, de ora em diante, passará a ser de sua propriedade, nos termos do art. 1226 do Código Civil.

A assinatura do presente termo tem a finalidade apenas de registrar a entrega e o recebimento dos bens e não tem o caráter de excluir estas responsabilidades ou constituir qualquer aceitação final e definitiva da situação descrita, sendo certo que a situação acima descrita é provisória e a SAMARCO está se empenhando para solucioná-la em definitivo o quanto antes.

Nestas condições, SAMARCO e o(a) BENEFICIÁRIO(A) firmam o presente "TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO", em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Local e data: Barbacena, 6 de Março de 2016.

SAMARCO MINERAÇÃO S/A

Nome: _____
Função: _____

Nome: _____
Função: _____

MANOEL SILVA dos Santos
Gerência de Infraestrutura
Samarco Mineração S/A

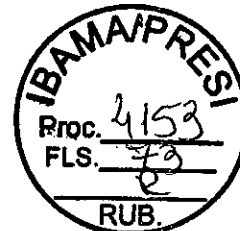
BENEFICIÁRIO: José Márcilio Bartolomeu



EMBRANCO



3.1.10 MV 365B Tássia Silva Vital



TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BENS

Samarco	Nome: SAMARCO MINERAÇÃO S/A		
	Endereço: Rodovia MG-129, Km 117,5, s/nº, Caixa Postal 22		
	Cidade: Mariana-MG	Bairro: Mira do Germano	CEP 55420-000
	CNPJ: 16.628.281/0003-23		
Beneficiária	Nome: Tássia Silva Vital		
	Nacionalidade: Brasileira	Profissão: Técnica em Farmácia	
	Estado Civil: Solteira	CPF: 35.447.000	CI: 98107-1334

Pelo presente instrumento particular a SAMARCO e o(a) BENEFICIÁRIO(A) acima qualificados, embara o presente Termo de Entrega e Recebimento de Bens, por meio do qual formalizam a entrega e o recebimento dos seguintes bens:

II) BENS IMÓVEIS, RECUPERADO

1.1 Nesta data, a SAMARCO entrega ao(a) BENEFICIÁRIO(A) o seguinte imóvel e respectivas benfeitorias, recuperado às expensas da SAMARCO, conforme fotografias anexas, após o acidente recente ocorrido nas Barragens de Fundão e Santarém

Imóvel	Tipo do Imóvel: <input checked="" type="checkbox"/> CASA <input type="checkbox"/> APARTAMENTO <input type="checkbox"/> RESIDENCIAL URBANO <input type="checkbox"/> RESIDENCIAL RURAL <input type="checkbox"/> COMERCIAL <input type="checkbox"/> OUTRO	
	Endereço: Rua Raimundo Alves Xavier, 365 B	
	Cidade: Barra Longa	Distrito/Bairro: Centro/MV CEP: 35.447-000
	Benfeitorias:	
	Anexos fotográficos: SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/>	

1.2 O(A) BENEFICIÁRIO(A), por sua vez, declara (i) ter recebido e retomado a posse do citado imóvel nesta data, cujas condições, após a recuperação realizada pela SAMARCO, atendem satisfatoriamente as suas necessidades e as de seus dependentes, (ii) não ciente que a partir da presente entrega, se responsabilizará pela utilização, manutenção e preservação do bem.

III) BENS MÓVEIS EM DOAÇÃO - NÃO SE ENQUADRA NESTE TÍTULO

2.1 Nesta data, a SAMARCO entrega e dá em doação ao(a) BENEFICIÁRIO(A) os bens móveis relacionados no verso deste instrumento, adquiridos às expensas da SAMARCO, para uso pessoal e sempre a título de liberalidade, de modo a recuperar o equilíbrio, utilidade e descongestionar perdidos em razão do acidente recente ocorrido nas Barragens de Fundão e Santarém

2.2 O(A) BENEFICIÁRIO(A), por sua vez, declara (i) ter recebido e aceita a direção dos bens acima listados, juntamente com as respectivas Notas Fiscais ou comprovantes de compra, os quais repletos de todas as informações necessárias e atendem satisfatoriamente as suas necessidades e as de seus familiares, (ii) não ciente de que este recebimento caracteriza a transação dos referidos bens, os quais, de ora em diante, passam a ser de sua propriedade, nos termos do art. 1225 do Código Civil

A assinatura do presente termo tem a finalidade apenas de registrar a entrega e o recebimento dos bens e não tem o intuito de excluir outras responsabilidades de caracterizar quitação ou extinção final e definitiva de indenização recebida, sendo certo que a situação acima descrita é verdadeira e a SAMARCO e o(a) beneficiário(a) se responsabilizam para solucioná-la em definitivo no futuro.

Nestas condições, SAMARCO e o(a) BENEFICIÁRIO(A) firmam o presente "TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO", em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito

Local e data: Barra Longa, 15 de Março de 2010

SAMARCO MINERAÇÃO S/A

Nome: Tássia Silva Vital

Função: Beneficiária

Nome: Claudio Roberto dos Santos

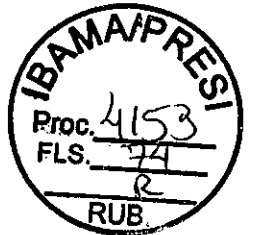
Função: Gerente de Infraestrutura Samarco Mineração S/A



EM BRANCO



3.1.11 MV 539 Amauri Ferreira Lana



TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BENS

Empresa	Nome: SAMARCO MINERAÇÃO S/A		
	Endereço: Rodovia MG-129, Km 117,5, s/nº, Caixa Postal 22		
	Cidade: Mariana MG	Bairro: Mina do Germano	CEP: 35420-000
	CNPJ: 18.626.261/0003-23		
Beneficiário(a)	Nome: <u>Amauri Ferreira Lana</u>		
	Nacionalidade: <u>Brasileira</u>		Profissão: <u>Rececionista</u>
	Estado Civil: <u>solteiro</u>	CPF: <u>572.525.830/91</u>	RG: <u>4.1392.034</u>

Pelo presente instrumento particular a SAMARCO e o(a) BENEFICIÁRIO(A), pelas qualificações, emitem o presente Termo de Entrega e Recebimento de Bens, por meio do qual formalizam a entrega e o recebimento dos seguintes bens:

I) BEM IMÓVEL RECUPERADO

1) Nesta data, a SAMARCO entrega ao(a) BENEFICIÁRIO(A) o seguinte imóvel e respectivos bens pertencentes, recuperado às expensas da SAMARCO, conforme fotografias anexas, após o selado o nome constante nas fotografias de Puroide e Santarém:

Imóvel	Tipo do Imóvel: <input checked="" type="checkbox"/> CASA <input type="checkbox"/> APARTAMENTO <input type="checkbox"/> RESIDENCIAL URBANO <input type="checkbox"/> RESIDENCIAL RURAL <input type="checkbox"/> COMERCIAL	
	ou OUTRO	
	Endereço: <u>Rua São Marcelino, s/nº, Jaqueira - 53011-1, Puroide - Minas Gerais</u>	
	Cidade: <u>Puroide - Minas</u>	Distrito/Bairro: <u>CEP</u>
	Distribuidor: <u>Mozes Vermelho</u>	
Anexos fotográficos: <u>5 fotos em 13x18</u>		

1.1 O(A) BENEFICIÁRIO(A), por sua vez, declara (i) ter recebido e retornado a posse do imóvel nesta data, após a recuperação realizada pela SAMARCO, atendendo satisfatoriamente as suas necessidades e as de seus dependentes, (ii) estar ciente que a parte da presente entrega, se respectivamente pela utilização, manutenção e conservação do bem.

II) BENS MÓVEIS EM DOAÇÃO - DANOSÍVEL DE BEM OBTIDO

2.1 Nesta data, a SAMARCO entrega e dá em posse ao(a) BENEFICIÁRIO(A) os bens móveis relacionados no verso deste instrumento, adquiridos às expensas da SAMARCO, para mobiliar e compor o imóvel acima identificado, de modo a recuperar o mobiliário, utensílios e eletrodomésticos perdidos em razão do acidente recente ocorrido nas freguesias de Puroide e Santarém.

2.2 O(A) BENEFICIÁRIO(A), por sua vez, declara (i) ter recebido e aceite a doação dos bens acima listados, juramentando com as respectivas Notas Fiscais no comprovante de compra, os quais se referem às perdas materiais sofridas e atendem satisfatoriamente as suas necessidades e de seus familiares, e (ii) estar ciente de que este recebimento caracteriza a tradição dos referidos bens, os quais, de ora em diante, passam a ser de sua propriedade, nos termos do art. 1235 do Código Civil.

A assinatura de presente termo tem a finalidade apenas de registrar a entrega e o recebimento dos bens e não tem o caráter de excluir outras responsabilidades ou caracterizar qualquer aceitação final e definitiva da indenização recebida, sendo certo que a situação acima descrita é provisória e a SAMARCO está se comprometendo para solucioná-la em definitivo a qualquer tempo.

Nestas condições, SAMARCO e o(a) BENEFICIÁRIO(A) firmam o presente "TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO", em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito:

Local e data: Braziliópolis, 22 de agosto de 2016

SAMARCO MINERAÇÃO S/A

Nome: _____
Função: _____

Nome: _____
Função: _____

BENEFICIÁRIO: Amauri Ferreira Lana

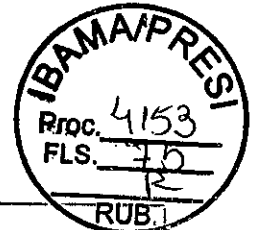


EM BRANCO



3.1.12 MV 327

Raimundo Fernandes



TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BENS

Samarco	Nome: SAMARCO MINERAÇÃO S/A		
	Endereço: Rodovia MG-129, Km 117,5, s/nº, Caixa Postal 22		
	Cidade: Mariana-MG	Bairro: Mina do Gernano	CEP 35420-000
	CNPJ: 16.628.281/0003-73		
Beneficiário	Nome: Raimundo Fernandes		
	Nacionalidade: Brasileiro	Profissão: Aposentado	
	Estado Civil: Casado	CPF: 23117716-37	18.05.92

Pelo presente instrumento particular a SAMARCO e o(a) BENEFICIÁRIO(A), acima qualificados, emitem o presente Termo de Entrega e Recebimento de Bens, por meio do qual formalizam a entrega e o recebimento dos seguintes itens:

I) BEM IMÓVEL RECEBIDO

1.1 Nesta data, a SAMARCO entrega ao(a) BENEFICIÁRIO(A) o seguinte imóvel e respectivas benfeitorias, recuperando as despesas da SAMARCO, e se firma fotografias anexas, após o acidente recente ocorrido nas Barragem de Fundão e Samarco.

Imóvel	Tipo do Imóvel: <input checked="" type="checkbox"/> CASA <input type="checkbox"/> APARTAMENTO <input type="checkbox"/> OUTRO		<input type="checkbox"/> RESIDENCIAL URBANO <input type="checkbox"/> RESIDENCIAL RURAL <input type="checkbox"/> COMERCIAL	
	Endereço: Rua Raimundo Rival Soares 327 Alto Capão Verde			
	Cidade: Mariana	Bairro: M. Gernano	CEP: 35420-000	
	Beneficiário: Raimundo Fernandes			
	Formas de aquisição: <input type="checkbox"/> Compra <input type="checkbox"/> Doação			

1.2 O(A) BENEFICIÁRIO(A), por sua vez, declara (i) ter recebido e recebido posse do citado imóvel nesta data, cujas condições, após a recuperação realizada pela SAMARCO, atendem satisfatoriamente as suas necessidades e as de seus dependentes, (ii) estar ciente que a partir da presente entrega, se responsabilizará pela manutenção e preservação do bem.

III) BENS MÓVEIS EM DOAÇÃO

2.1 Nesta data, a SAMARCO entrega e dá em doação ao(a) BENEFICIÁRIO(A) os bens móveis relacionados no verso deste instrumento, atendendo às despesas da SAMARCO, para mobiliar e comprar o imóvel acima identificado, de modo a recuperar o mobiliário, utensílios e eletrodomésticos perdidos em razão do acidente recente ocorrido nas Barragem de Fundão e Samarco.

2.2 O(A) BENEFICIÁRIO(A), por sua vez, declara (i) ter recebido e aceito a doação dos bens acima listados, juntamente com as respectivas Notas Fiscais de compra e comprovantes de entrega, os quais repõem as perdas anteriores e atendem satisfatoriamente as suas necessidades e de seus familiares, e (ii) estar ciente de que este recebimento caracteriza a transição dos referidos bens, os quais, de ora em diante, passam a ser de sua propriedade, nos termos do art. 1226 do Código Civil.

A assinatura do presente termo sem a finalidade específica de registrar a entrega e o recebimento dos bens e não tem o intuito de excluir a responsabilidade das ou caracterizar quitação ou extinção fútil e definitiva da indenização recebida, sendo certo que a situação acima descrita é provisória e a SAMARCO está se preparando para solucionar de vez definitiva o que resta.

Nestas condições, SAMARCO e o(a) BENEFICIÁRIO(A) firmam o presente "TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO", em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Lugar e data: Mariana, 09 de Novembro de 2016.

SAMARCO MINERAÇÃO S/A

Nome: _____
Função: _____

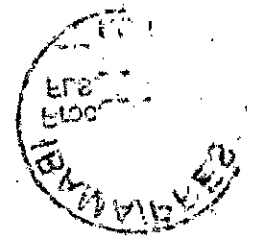
Nome: _____
Função: _____

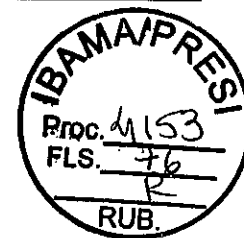
Cláudio Biquera dos Santos
Gerente de Infraestrutura
Samarco Mineração S/A

BENEFICIÁRIO



EM BRANCO





3.1.13 MV 617 Edmar Land Miguel

TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BENS

Samarco	Nome: SAMARCO MINERAÇÃO S/A		
	Endereço: Rodovia MG-128, Km. 117,5, s/nº, Caixa Postal 22		
	Cidade: Mariana-MG	Bairro: Mina do Germano	CEP: 35420-003
	CNPJ: 16.628.281/0003-23		
Beneficiário(a)	Nome: <u>Edmar Land Miguel</u>		
	Nacionalidade: <u>Brasileira</u>		
	Estado Civil: <u>CASADO</u>	Profissão: <u>Advogado</u>	CPF: <u>088.123.456-22</u>
			CEI: <u>1261544733</u>

Pelo presente instrumento particular a SAMARCO e o(a) BENEFICIÁRIO(A), acima qualificados, celebra o presente Termo de Entrega e Recebimento de Bens, por meio do qual formaliza-se a entrega e o recebimento dos seguintes bens:

I) BEM (IMÓVEL) RECUPERADO

1.1 Nesta data, a SAMARCO entrega ao(a) BENEFICIÁRIO(A) o seguinte imóvel e respectivas benfeitorias, recuperação às expensas da SAMARCO, conforme integralizações anexas, após o acidente recente ocorrido nas Barragens de Fundão e Santarém.

Imóvel	Tipo do imóvel: <input checked="" type="checkbox"/> CASA <input type="checkbox"/> APARTAMENTO		<input type="checkbox"/> RESIDENCIAL URBANO <input type="checkbox"/> RESIDENCIAL RURAL <input type="checkbox"/> COMERCIAL	
	Endereço: <u>Rua Rainald Alves Xavier 612</u>			
	Cidade: <u>Bom Jesus</u>	Distrito/Bairro: <u>CHATEAU</u>	CEP: <u>35420-003</u>	
	Benfeitorias: <u>-</u>			
	Anexos fotografados: <u>anexo anexo</u>			

1.2 O(A) BENEFICIÁRIO(A), por sua vez, declara (i) ter recebido e retornado e possui o citado imóvel nesta data, sob as condições, após a recuperação realizada pela SAMARCO, mediante satisfação integral de suas responsabilidades e as de seus dependentes, (ii) estar ciente que a partir da presente entrega, se responsabilizará pela utilização, manutenção e preservação do bem.

III) BENS MÓVEIS EM DOAÇÃO - INDETERMINADA QUANTIDADE

2.1 Nesta data, a SAMARCO entrega e dá em doação ao(a) BENEFICIÁRIO(A) os bens móveis relacionados no verso desta instrução, adquiridos às expensas da SAMARCO, para auxiliar e compor o imóvel acima identificado, de modo a recuperar o mobiliário, utensílios e eletrodomésticos perdidos em razão do acidente recente ocorrido nas Barragens de Fundão e Santarém.

2.2 O(A) BENEFICIÁRIO(A), por sua vez, declara (i) ter recebido e aceita a doação dos bens acima listados, juntamente com as respectivas Notas Fiscais ou comprovantes de compra, os quais replem as perdas materiais sofridas e atende satisfatoriamente as suas necessidades e de seus familiares; e (ii) estar ciente de que este recebimento caracteriza a tradição dos referidos bens, os quais, de ora em diante, passam a ser de sua propriedade, nos termos do art. 1.226 do Código Civil.

O signatário do presente termo tem a finalidade apenas de registrar a entrega e o recebimento dos bens e não tem o condão de excluir outras responsabilidades ou caracterizar quitação ou aceitação final e definitiva da indenização recebida, sendo certo que a situação acima descrita é provisória e a SAMARCO está se comprometendo para solucioná-la de definitivo e quanto antes.

Nestas condições, SAMARCO e o(a) BENEFICIÁRIO(A) firmam e prezam o "TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO", em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Local e data: BARRAGENS 29 de 07 de 16

SAMARCO MINERAÇÃO S/A:

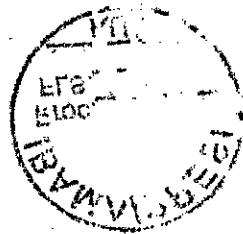
Nome: _____
Função: _____

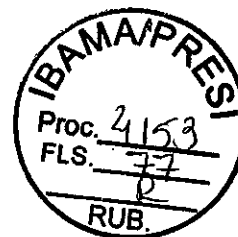
Nome: _____
Função: _____

BENEFICIÁRIO: Edmar Land Miguel



EM BRANCO





3.1.14 MV Sítio Gogo Jafé Lino de Castro

TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BENS

Samarco	Nome: SAMARCO MINERAÇÃO S/A		
	Endereço: Rodovia MG-129, Km 117,5, s/nº, Caixa Postal 27		
	Cidade: Marília-MG	Barro: Mine do Germano	CEP: 35420-000
	CNPJ: 16.628.281/0003-23		
Beneficiário	Nome: Jafé Lino de Castro		
	Nacionalidade: Brasileiro		
	Estado Civil: Casado		
	CPF: 428.641.946-00	Profissão: Agricultor	18/9-108-150 44

Pelo presente instrumento apresenta a SAMARCO a (s) BENEFCIÁRIO(A), acima qualificados, em nome e presente Termo de Entrega e Recebimento de Bens, por meio do qual formaliza a entrega e o recebimento dos seguintes bens:

B) BEM IMÓVEL RECUPERADO

I - 1) Neste ato, a SAMARCO entrega a(s) BENEFCIÁRIO(A) o seguinte imóvel e respectivas dependências, recuperado as expensas da SAMARCO conforme legislação aplicável e acórdão recente emitido nas Instâncias de Fuzilão e Santarém.

Imóvel	Tipo de imóvel: a) CASA / APARTAMENTO		b) RESIDENCIAL URBANO / RESIDENCIAL RURAL / COMERCIAL	
	Endereço: Sítio do Gogo			
	Cidade:	Distrito / Bém:	CEP	
	Diferenciais:		Rural	
	Anexo topográfico: Não / Sim			

1.2 O(A) BENEFCIÁRIO(A), por sua vez, declara (i) ter recebido e inspecionado a posse do estado imóvel acima descrito, e suas dependências, após a recuperação realizada pela SAMARCO, atendendo satisfatoriamente as suas necessidades e as de seus dependentes; (ii) estar ciente que a partir do presente entrega, se responsabilizará pela conservação, manutenção e preservação do bem.

III) BENS MÓVEIS EM INSTAÇÃO - (i) aplicável / Não aplicável

1.1 Neste ato, a SAMARCO entrega e dá em posse a(s) BENEFCIÁRIO(A) os bens móveis relacionados no verso deste instrumento, adquiridos as expensas da SAMARCO, para atender a cumprir o imóvel acima identificado de modo a recuperar o mobiliário, utensílios e eletrodomésticos perdidos em razão do acidente recente ocorrido nas Instâncias de Fuzilão e Santarém.

1.2 O(A) BENEFCIÁRIO(A), por sua vez, declara (i) ter recebido e inspecionado a posse dos bens acima listados, juntamente com as respectivas Notas Fiscais ou comprovantes de compra, os quais respõem as perdas materiais sofridas e declara estar satisfatoriamente informado das suas necessidades e de seus dependentes, e (ii) estar ciente de que esse recebimento caracteriza a transição das referidas bens, os quais, de ora em diante, passarão a ser de sua propriedade, não havendo de ML 1228 do Código Civil.

A) O(A) BENEFCIÁRIO(A) declara que a finalidade apenas de regular a entrega e o recebimento dos bens e não tem a intenção de estabelecer quaisquer responsabilidades ou comprometer qualquer ou associação final e definitiva da indenização recebida, sendo certo que a situação acima descrita é produzida e a SAMARCO está se responsabilizando para solucionar-la em definitivo a qualquer custo.

Nestas condições, SAMARCO e o(a) BENEFCIÁRIO(A) firmam o presente "TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO", em duas vias de igual teor e firma, para um só efeito.

Local e data: Barra Longa, 02 de Agosto de 2016

SAMARCO MINERAÇÃO S/A

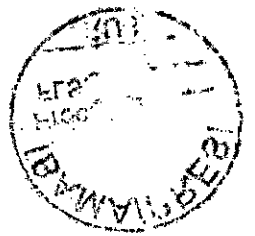
Nome: [Assinatura]

Nome: [Assinatura]

BENEFCIÁRIO Jafé Lino de Castro

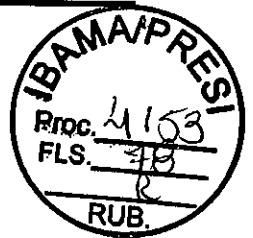


EM BRANCO



3.1.15 MV 603

Fernando José Domineguitte



TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BENS

SARNEIRO	Nome: SAMARCO MINERAÇÃO S/A		
	Endereço: Rodovia MG-129, Km 117,5, s/nº, Caixa Postal 22		
	Cidade: Mariana-MG	Bairro: Minas do Germano	CEP: 35420-000
	CNPJ: 16.678.281/0003-73		
BENEFICIÁRIO	Nome: Fernando José Domineguitte		
	Nacionalidade: Brasileira		
	Estado Civil: Casado		Profissão: Advogado
	CPF: 05.0830.636-85	Ct: 13079203	

Pelo presente instrumento particular a SAMARCO e o(s) BENEFICIÁRIO(A), estas qualificados, emite o presente Termo de Entrega e Recebimento de Bens, por meio do qual formaliza a entrega e o recebimento dos seguintes bens:

I) BEM IMÓVEL RECUPERADO

1.1) Nesta data, a SAMARCO entrega ao(A) BENEFICIÁRIO(A) o seguinte imóvel e respectivos beneficiários, recuperado de expensas da SAMARCO, conforme fotografias anexas, após o acidente recente ocorrido nos Barragem de Fundão e Santarém:

IMÓVEL	Tipo do Imóvel: <input checked="" type="checkbox"/> CASA <input type="checkbox"/> APARTAMENTO <input type="checkbox"/> OUTRO <u>Rua Barão</u>		<input type="checkbox"/> RESIDENCIAL URBANO <input type="checkbox"/> RESIDENCIAL RURAL <input type="checkbox"/> COMERCIAL	
	Endereço: <u>Rua Raimundo Dantas Xavier 607</u>			
	Cidade: <u>Barra Longa</u>	Localidade/Bairro: <u>Morro Vermelho</u>	CEP: _____	
	Bairro/Porto: _____			
	Área de Enclausuramento: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não			

1.2 O(A) BENEFICIÁRIO(A), por sua vez, declara (i) ter recebido e retornado a posse do citado imóvel nesta data, cujas condições, após a recuperação realizada pela SAMARCO, atendem satisfatoriamente as suas necessidades e as de seus dependentes; (ii) estar ciente que a posse do presente imóvel, se responsabilizará pela utilização, manutenção e preservação do bem.

III) BENS MÓVEIS EM DOAÇÃO - Aplicável Não aplicável

2.1 Nesta data, a SAMARCO entrega e dá em doação ao(A) BENEFICIÁRIO(A) os bens móveis relacionados no verso deste instrumento, adquiridos às expensas da SAMARCO, para substituir e compensar o imóvel acima identificado, de modo a recuperar o conteúdo, materiais e eletrodomésticos perdidos em razão do acidente recente ocorrido nos Barragem de Fundão e Santarém.

2.2 O(A) BENEFICIÁRIO(A), por sua vez, declara (i) ter recebido e aceito a doação dos bens acima listados, juntamente com as respectivas Notas Fiscais ou comprovantes de compra, os quais replace as perdas anteriores sofridas e atendem satisfatoriamente as suas necessidades e de seus familiares; e (ii) estar ciente de que este recebimento caracteriza a tradição dos referidos bens, os quais, de ora em diante, passam a ser de sua propriedade, nos termos do art. 1.226 do Código Civil.

A assinatura do presente termo tem a finalidade apenas de registrar a entrega e o recebimento dos bens e não tem o caráter de excluir estas responsabilidades ou caracterizar qualquer ou aceitação final e definitiva da indenização recebida, sendo certo que a situação acima descrita é provisória e a SAMARCO está se comprometendo para solucioná-la de definitivo e quanto antes.

Nestas condições, SAMARCO e o(s) BENEFICIÁRIO(A) firmam o presente "TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO", em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Local e data: Barra Longa - 24/12 de 2014

SAMARCO MINERAÇÃO S/A

Nome: _____ Função: _____

Nome: Carolina Siqueira dos Santos Função: Gestora de Infraestrutura Samarco Mineração S/A

BENEFICIÁRIO: Fernando José Domineguitte

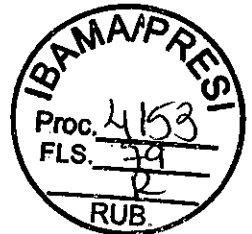


EMBRANCO



3.1.16 MV 573

Sônia Maria Custodio Lana



TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BENS

Samarco	Nome: SAMARCO MINERAÇÃO S/A		
	Endereço: Rodovia MG-128, Km 117,5, s/nº, Caixa Postal 22		
	Cidade: Mariana-MG <i>Barna Longa</i>	Beiro: Mãe do Germão	CEP 35420-000
	CNPJ: 16.628.281/0003-23		
Beneficiário(a)	Nome: <i>Sônia Maria Custodio Lana</i>		
	Nacionalidade:		
	Estado Civil: <i>casada</i>		Profissão: <i>Vendedora</i>
	CPF: <i>041.404.316-94</i>	MIG: <i>10667043</i>	

Pelo presente instrumento particular a SAMARCO e o(a) BENEFICIÁRIO(A), acima qualificados, emitem o presente Termo de Entrega e Recebimento de Bens, por meio do qual formalizam a entrega e o recebimento dos seguintes bens:

B) BEM IMÓVEL RECUPERADO

1.1 Nesta data, a SAMARCO entrega ao(s) BENEFICIÁRIO(A) o seguinte imóvel e respectivas benfeitorias, recuperado às expensas da SAMARCO, conforme fotografias anexas, após o acréscimo recente ocorrido nas Barragens de Fundão e Santarém.

Imóvel	Tipo do Imóvel: <input type="checkbox"/> CASA <input type="checkbox"/> APARTAMENTO <input type="checkbox"/> RESIDENCIAL URBANO <input type="checkbox"/> RESIDENCIAL RURAL <input type="checkbox"/> COMERCIAL	
	<input type="checkbox"/> OUTRO	
	Endereço: <i>Rua Rainurido Alves Xavier 573</i>	
	Cidade: <i>Barna Longa</i>	Distrito/Beiro: <i>Centro</i> CEP: <i>3544-000</i>
	Benfeitorias:	

Áreas fotografadas: sim não

1.2 O(A) BENEFICIÁRIO(A), por sua vez, declara (i) ter recebido e retomado a posse do citado imóvel nesta data, cujas condições, após a recuperação realizada pela SAMARCO, atendem satisfatoriamente as suas necessidades e as de seus dependentes, (ii) estar ciente que a partir da presente entrega, se responsabilizará pela utilização, manutenção e preservação do bem.

III) BENS MÓVEIS EM DOAÇÃO - Opcionável CDT e eletrônica

1.1 Nesta data, a SAMARCO entrega e dá em direção ao(s) BENEFICIÁRIO(A) os bens móveis relacionados no verso deste instrumento, adquirentes às expensas da SAMARCO, para estabelecer o caráter de imóvel acima identificado, de modo a recuperar o mobiliário, utensílios e eletrodomésticos perdidos em razão do acidente recente ocorrido nas Barragens de Fundão e Santarém.

1.2 O(A) BENEFICIÁRIO(A), por sua vez, declara (i) ter recebido e aceito a doação dos bens acima listados, juntamente com as respectivas Notas Fiscais em seu favor, de acordo com as perdas autorizadas sofridas e atendem prioritariamente as suas necessidades e de seus familiares, e (ii) estar ciente de que este recebimento caracteriza a tradição dos referidos bens, os quais, de ora em diante, passam a ser de sua propriedade, nos termos do art. 1.228 do Código Civil.

A assinatura do presente termo tem a finalidade apenas de registrar a entrega e o recebimento dos bens e não tem o condão de excluir outras responsabilidades ou caracterizar qualquer ato societário (fiscal e definitivo da incorporação recebida, sendo certo que a situação acima descrita é provisória e a SAMARCO está se comprometendo para solucioná-la em definitivo o quanto antes.

Nestas condições, SAMARCO e o(a) BENEFICIÁRIO(A) firmam o presente "TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO", em duas vias de igual teor e forma, para uma só coisa.

Local e data *Barna Longa - Minas Gerais* de *16*

SAMARCO MINERAÇÃO S/A

Nome
Função

Nome
Função

[Assinatura]
Cláudio Diqueira dos Santos
Gerência de Infraestrutura
Samarco Mineração S/A

BENEFICIÁRIO *Sônia Maria Custodio Lana*

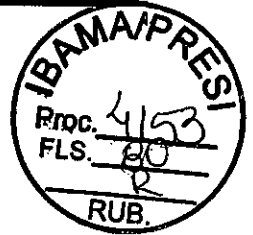


EMBRANCO



3.1.17 MV 583

Rita de Cassia Trindade



TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BENS

Empreiteira	Nome: SAMARCO MINERAÇÃO S/A		
	Endereço: Rodovia MG-129, Km 117,5, s/nº, Caixa Postal 22		
	Cidade: Mariana-MG	Bairro: Mina do Germano	CEP: 35423-000
	CNPJ: 16.629.281/0303-23		
Beneficiário(a)	Nome: Rita de Cassia Fraga Trindade		
	Nacionalidade: Brasileira		
	Estado Civil: Casada		Profissão: Donatária
	CPF: 038.430.216-30	Ct. 7.863.682	

Pelo presente instrumento particular a SAMARCO e o(a) BENEFICIÁRIO(A), adquirem, ratificando, confirmam e praticam Termo de Entrega e Recebimento de Bens, por meio do qual formalizam o entrega e o recebimento dos seguintes bens:

1) BEM IMÓVEL RECUPERADO

1.1 Nisto dia, a SAMARCO entrega ao(a) BENEFICIÁRIO(A) o seguinte imóvel e respectivas benfeitorias, referentes às despesas da SAMARCO, conforme fotografias anexas, após o acidente recente ocorrido nas Barragens de Fundão e Santarém:

Imóvel	Tipo de imóvel: CASA, APARTAMENTO ou OUTRO		RESIDENCIAL URBANO ou RESIDENCIAL RURAL ou COMERCIAL	
	Endereço: Rua Primavera 1461, Anexo 583			
	Cidade: Belo Horizonte	Bairro: Lourdes	CEP: 31447-000	
	Benfeitorias:			
	Anexo fotográfico: SIM ou NÃO			

1.2 O(A) BENEFICIÁRIO(A), por sua vez, declara (i) ter recebido e assumido a posse do citado imóvel neste dia, cujas condições, após a recuperação realizada pela SAMARCO, atendem satisfatoriamente as suas necessidades e as de seus dependentes, (ii) estar ciente que a partir da presente entrega, se responsabilizará pela utilização, manutenção e preservação do bem.

III) BENS MÓVEIS EM DOAÇÃO - Aplicável e Não aplicável

2.1 Nisto dia, a SAMARCO entrega e dá em doação ao(a) BENEFICIÁRIO(A) os bens móveis relacionados no verso deste instrumento, adquiridos às expensas da SAMARCO, para substituir o que se perdeu ou avariou em decorrência do acidente ocorrido nas Barragens de Fundão e Santarém:

2.2 O(A) BENEFICIÁRIO(A), por sua vez, declara (i) ter recebido e aceito a doação dos bens acima listados, juntamente com os respectivos impostos e encargos de natureza fiscal, (ii) estar ciente de que este recebimento caracteriza a aquisição dos referidos bens, os quais, do ora em diante, passam a ser de sua propriedade, nos termos do art. 1.226 do Código Civil.

Assentado do presente termo com a finalidade expressa de registrar a entrega e o recebimento dos bens e ratificar o conteúdo e a validade das responsabilidades em matéria de obrigação em matéria de entrega e de entrega da indenização recebida, sendo certo que a situação acima descrita é provisória e a SAMARCO está se comprometendo para solucioná-la em definitivo o quanto antes.

Nestas condições, SAMARCO e o(a) BENEFICIÁRIO(A) firmam o presente "TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO", em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Local e data: Belo Horizonte, 05 de Janeiro, de 2016

SAMARCO MINERAÇÃO S/A

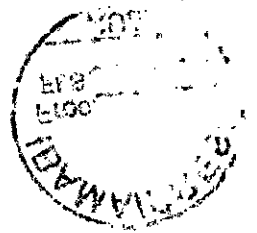
Nome: Claudio Siqueira dos Santos
Função: Gerência de Infraestrutura
Samarco Mineração S/A

Nome:
Função:

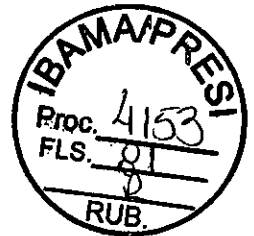
BENEFICIÁRIO: Rita de Cassia Fraga Trindade



EMBRANCO



3.1.18 MV 623 Hamilton Pereira Bareto



TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BENS

Samarco	Nome: SAMARCO MINERAÇÃO S/A		
	Endereço: Rodovia MG-129, Km 117,5, s/nº, Caixa Postal 22		
	Cidade: Mariana-MG	Barro, Mina do Germano	CEP 35470-000
	CNPJ: 18.828.281/0003-23		
Beneficiário	Nome:		
	Nacionalidade:		Profissão:
	Estado Cívil:		CPF:
			O:

Pelo presente instrumento particular a SAMARCO e o(a) BENEFICIÁRIO(A), pelas qualificações, assinam o presente Termo de Entrega e Recebimento de Bens, por meio do qual formalizam a entrega e a recepção dos seguintes bens:

I) BENS MÓVEIS, RECUPERADO

1.1 Nesta data, a SAMARCO entrega ao(a) BENEFICIÁRIO(A) o seguinte imóvel e respectivos beneficiários, recuperada as despesas da SAMARCO, conforme fotografias anexas, após o acatamento ocorrido nos Cartórios de Fundão e Santarém.

Imóvel	Tipo de imóvel: CASA ou APARTAMENTO		RESIDENCIAL URBANO RESIDENCIAL RURAL COMERCIAL	
	Endereço: R. REIMUNGO BAIVIS JAVIER 623			
	Cidade: BARRÃO LEWON	Distrito/Barro: MORADA VERMILHA	CEP: 525-671 946-00	
	Beneficiários:			
Anexos fotografias: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não				

1.2 O(A) BENEFICIÁRIO(A), por sua vez, declara (i) ter recebido e reconhecido a posse do imóvel neste data, suas condições, após a recuperação realizada pela SAMARCO, atendendo satisfatoriamente as suas necessidades e as de seus dependentes, (ii) estar ciente que a partir da presente entrega, se responsabiliza pela utilização, manutenção e preservação do bem.

III) BENS MÓVEIS EM DOAÇÃO - (Não aplicável)

2.1 Nesta data, a SAMARCO entrega e dá em doação ao(a) BENEFICIÁRIO(A) os bens móveis relacionados no verso deste instrumento, adquiridos às expensas da SAMARCO, para mobiliar e equipar o imóvel acima identificado, de modo a recuperar o mobiliário, utensílios e eletrodomésticos perdidos em razão do acidente recente ocorrido nos Cartórios de Fundão e Santarém.

2.2 O(A) BENEFICIÁRIO(A) por sua vez, declara (i) ter recebido e aceita a doação dos bens acima listados, juntamente com as respectivas Notas Fiscais em conformidade com o tipo, do qual responde as pendências próprias e atender satisfatoriamente as suas necessidades e de seus familiares, e (ii) estar ciente de que esta doação constitui a transferência dos referidos bens, os quais, de ora em diante, passará a ser de sua propriedade, nos termos do art. 1.228 do Código Civil.

A assinatura do presente termo atua a finalidade apenas de registrar a entrega e o recebimento dos bens e não tem o caráter de excluir qualquer responsabilidade ou caracterizar qualquer ou qualquer tipo de definição da indenização recebida, sendo certo que a situação a ser descrita é exclusiva e a SAMARCO em se responsabiliza para solucioná-la em definitivo a qualquer tempo.

Nestas condições, SAMARCO e o(a) BENEFICIÁRIO(A) firmam o presente "TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO", em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Local e data: Barrão Lewon, 23 de 12 de 2015

SAMARCO MINERAÇÃO S/A

Nome: _____
Função: _____

Nome: _____
Função: _____

Hamilton Pereira Bareto
Gerente de Infraestrutura
Samarco Mineração S/A

BENEFICIÁRIO *Hamilton Pereira Bareto*

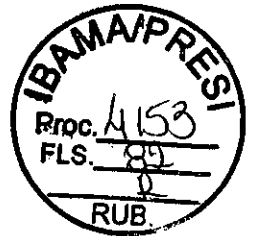


Reguladora Geral de Recursos da Água

Samarco Mineração S.A.: Atualizado pelo GGJL

EM BRANCO





3.2 Centro

3.2.1 CE 45 Fernando Antônio Pimenta Trindade

TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BENS

Samarco	Nome: SAMARCO MINERAÇÃO S/A		
	Endereço: Rodovia MG-129, Km 117,5, s/nº, Caixa Postal 22		
	Cidade: Mariana-MG	Bairro: Mina do Germano	CEP 35420-000
	CNPJ: 16.628.281/0003-23		
Beneficiário(a)	Nome: Fernando Antonio Pimenta Trindade		
	Nacionalidade:	Profissão:	
	Estado Civil:	CPF: 45539553691	CI: M3127410

Faço presente instrução particular a SAMARCO e o(s) BENEFICIÁRIO(A), acima qualificados, emitem o presente Termo de Entrega e Recebimento de Bens, por meio do qual formalizam a entrega e o recebimento dos seguintes bens:

I) BEM IMÓVEL RECUPERADO

1.1 Nesta data, a SAMARCO entrega ao(s) BENEFICIÁRIO(A) o seguinte imóvel e respectivas benfeitorias, recuperado às expensas da SAMARCO, conforme fotografias anexas, após o acidente recente ocorrido nas Barragens de Fundão e Santarém.

Imóvel	Tipo do Imóvel: <input checked="" type="checkbox"/> CASA e APARTAMENTO		<input type="checkbox"/> RESIDENCIAL URBANO <input type="checkbox"/> RESIDENCIAL RURAL <input type="checkbox"/> COMERCIAL	
	<input checked="" type="checkbox"/> OUTRO			
	Endereço: Rua Marçal Luna Mai, nº 45			
	Cidade: Barra Longa	Distrito / Bairro:	CEP	
	Benfeitorias:			
Anexos fotográficos: c/sem nº 120				

1.2 O(A) BENEFICIÁRIO(A), por sua vez, declara (i) ter recebido e retomado a posse do citado imóvel nesta data, cujas condições, após a vistoria realizada pela SAMARCO, atende satisfatoriamente as suas necessidades e as de seus dependentes; (ii) estar ciente que a partir da presente entrega, se responsabilizará pela utilização, manutenção e preservação do bem.

II) BENS MÓVEIS EM DOAÇÃO - *imóveis x móveis*

2.1 Nesta data, a SAMARCO entrega e dá em doação ao(s) BENEFICIÁRIO(A) os bens móveis relacionados no verso deste instrumento, adquiridos às expensas da SAMARCO, para mobilizar e compor o imóvel acima identificado, de modo a recompor o mobiliário, utensílios e eletrodomésticos perdidos em razão do acidente recente ocorrido nas Barragens de Fundão e Santarém.

2.2 O(A) BENEFICIÁRIO(A), por sua vez, declara (i) ter recebido e aceito a doação dos bens acima listados, juntamente com as respectivas Notas Fiscais ou comprovantes de compra, os quais repõe as perdas materiais sofridas e atende satisfatoriamente as suas necessidades e de seus familiares, e (ii) estar ciente de que este recebimento caracteriza a transição dos referidos bens, os quais, de ora em diante, passam a ser de sua propriedade, nos termos do art. 1725 do Código Civil.

A assinatura do presente termo tem a finalidade apenas de registrar a entrega e o recebimento dos bens e não tem o condão de excluir outras responsabilidades ou caracterizar quitação ou novação final e definitiva da indenização recebida, sendo certo que a situação acima descrita é provisória e a SAMARCO está se empenhando para solucioná-la em definitivo o quanto antes.

Nestas condições, SAMARCO e o(s) BENEFICIÁRIO(A) firmam o presente "TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO", em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Lugar e data: Barra Longa, de Barra Longa, de 2016

SAMARCO MINERAÇÃO S/A:

Nome: Claudio Siqueira Dos Santos
 Função: Gerente de Infraestrutura Samarco Mineração S.A.
 Nome: _____
 Função: _____

BENEFICIÁRIO: _____

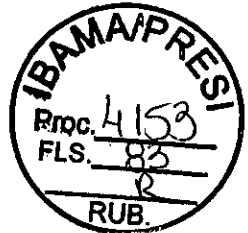


EM BRANCO



3.2.2 CE 201

Janaina Fernandes Quintão



TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BENS

Sede	Nome: SAMARCO MINERAÇÃO S/A		
	Endereço: Rodovia MG-129, Km 117,9, s/nº, Caixa Postal 22		
	Cidade: Mariana-MG	Bairro: Mata do Germano	CEP 35420-000
	CNPJ: 15.825.281/000-23		
Beneficiário	Nome: Janaina Fernandes Quintão		
	Profissão: Advogada		
	CPF: 035.925.306-85		
	RG: 10.171.087		

Pelo presente instrumento particular a SAMARCO e o(a) BENEFICIÁRIO(A), acima qualificado, emitem o presente Termo de Entrega e Recebimento de Bens, por meio do qual formalizam a entrega e o recebimento dos seguintes bens:

II. BENS MÓVEIS RECEBERADOS

1.1 Nesta data, a SAMARCO entrega ao(a) BENEFICIÁRIO(A) o seguinte imóvel e respectivos bens, pertencente às empresas da SAMARCO, conforme fotografias anexas, após o acatamento necessário nas Cartas de Transferência e Escrituras.

Imóvel	Tipo do imóvel: CASA O APARTAMENTO		ou RESIDENCIAL URBANO - RESIDENCIAL RURAL ou COMERCIAL	
	ou OUTRO: <u>parte inferior</u>			
	Endereço: <u>Av. Bina Rio nº 201</u>			
	Cidade: <u>Barra Longa</u>	Bairro/Bairro: <u>Centro</u>	CEP: <u>35.447.000</u>	
	Beneficiário:			

Áreas habitáveis: Sim Não

1.2 O(A) BENEFICIÁRIO(A), por sua vez, declara (i) ter recebido e recebido o preço do citado imóvel nesta data, cujas condições, após a apresentação realizada pela SAMARCO, atendem satisfatoriamente às suas necessidades e às de seus dependentes; (ii) estar ciente que o prazo da presente entrega, se requerido, será pela utilização, manutenção e preservação do bem.

III. BENS MÓVEIS EM DOAÇÃO - Aplicável (Não aplicável)

2.1 Nesta data, a SAMARCO entrega e dá em doação ao(a) BENEFICIÁRIO(A) os bens móveis relacionados no verso deste instrumento, adquiridos às expensas da SAMARCO, para utilização e compra e venda de outros bens, de modo a recompor o patrimônio, mercadorias e eletrodomésticos perdidos em razão das ações recentes ocorridas nas Barragens de Fundão e Santarém.

2.2 O(A) BENEFICIÁRIO(A), por sua vez, declara (i) ter recebido e aceito a doação dos bens acima listados, juntamente com as respectivas Notas Fiscais ou comprovantes de compra, os quais atestam os preços praticados e não incluem quaisquer encargos e ônus, e (ii) estar ciente de que este recebimento caracteriza a tradição dos referidos bens, os quais, de ora em diante, passam a ser de sua propriedade, nos termos do art. 1.226 do Código Civil.

A assinatura do presente termo tem o finalidade apenas de registrar a entrega e o recebimento dos bens e não tem o efeito de criar ou assumir responsabilidades ou garantir qualquer ou qualquer forma de indenização ou ressarcimento, sendo certo que a situação acima descrita é provisória e a SAMARCO não se responsabiliza para substituí-la em definitivo a qualquer tempo.

Nesta oportunidade, SAMARCO e o(a) BENEFICIÁRIO(A) firmam o presente "TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO", em duas vias de igual teor e forma, para uso e efeito.

Local e data: Barra Longa, 16 de 03 de 16

SAMARCO MINERAÇÃO S/A

Nome: Janaina Fernandes Quintão
Cargo: Gerente de Infraestrutura
Samarco Mineração S/A
Beneficiário: Janaina

Nome:
Cargo:



Samarco Mineração S.A.: Analisado pelo GGJL

+ Fica pendente: - entrega do vech hidraulica da casa com a capota devido a vech da avenida Bina Rio.

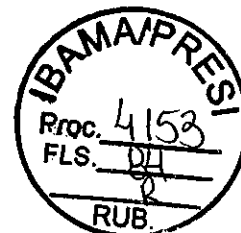
- entrega do padrão de utilidade devido a vech do avenida Bina Rio

...

EM BRANCO



3.2.3 CE 115 Diego Ferreira Barreto



TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BENS

Nome: SAMARCO MINERAÇÃO S/A		
Endereço: Rodovia MG-129, Km 117,5, s/nº, Caixa Postal 22		
Cidade	Cidade: Mariana/MG	Bairro: Vila do Geremão
	CEP 35420-000	
CNPJ: 16.626.281/0003-23		
Beneficiário(a)	Nome: <i>Diego Ferreira Barreto</i>	
	Necessidade: <i>Brasil</i>	Profissão: <i>MED Veterinária</i>
	Estado Civil: <i>Casado</i>	CPF: <i>02218391663</i>
	Id: <i>4612908114</i>	

Pelo presente instrumento particular o SAMARCO e o(a) BENEFICIÁRIO(A), acima qualificados, emitem o presente Termo de Entrega e Recebimento de Bens, por meio do qual formalizam a entrega e o recebimento dos seguintes bens:

I) BENS MÓVEL RECIPIENTADO
 1.1 Nesta data, o SAMARCO entrega ao(a) BENEFICIÁRIO(A) o seguinte imóvel e respectivas benfeitorias recuperadas às expensas do SAMARCO, conforme fotografias anexas, após o acatamento recente ocorrido nas Bantagas de Fustão e Saracáim:

Imóvel	Tipo de imóvel: <input checked="" type="checkbox"/> CASA <input type="checkbox"/> APARTAMENTO <input type="checkbox"/> OUTRO <i>Caravana</i>		<input type="checkbox"/> RESIDENCIAL URBANO <input type="checkbox"/> RESIDENCIAL RURAL <input type="checkbox"/> COMERCIAL
	Endereço: <i>Praca Manoel Lima Mal # 115</i>		
	Cidade: <i>Puro Anas</i>	Distrito/Bairro: <i>Caravão</i>	CEP
	Beneficiário(a):		
	Anexo fotografias: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não		

1.2 O(A) BENEFICIÁRIO(A), por sua vez, declara (I) ter recebido e assumido a posse do imóvel acima descrito, cujas condições, após a recuperação realizada pelo SAMARCO, atendem satisfatoriamente as suas necessidades e as de seus dependentes; (II) estar ciente que a partir da presente entrega, se responsabilizará pela utilização, manutenção e preservação do bem.

III) BENS MÓVEIS EM DOAÇÃO - *Aplicável Não aplicável*
 2.1 Nesta data, o SAMARCO entrega e dá em doação ao(a) BENEFICIÁRIO(A) os bens móveis relacionados no verso deste instrumento, adquiridos às expensas do SAMARCO, para utilização e consumo do imóvel acima identificado, de modo a recuperar o mobiliário, utensílios e equipamentos, desde que não tenham sido recentemente ocorrido nas Bantagas de Fustão e Saracáim.

2.2 O(A) BENEFICIÁRIO(A), por sua vez, declara (I) ter recebido e aceito a doação dos bens acima listados, juntamente com as respectivas áreas. Fica-se comprometido de forma, as quais se comprometem as suas necessidades e de seus familiares; e (II) estar ciente de que este recebimento caracteriza a aquisição dos referidos bens, os quais, de ora em diante, passam a ser de sua propriedade, nos termos do art. 1.236 do Código Civil.

A assinatura do presente termo tem a finalidade apenas de registrar a entrega e o recebimento dos bens e não tem o propósito de excluir outras responsabilidades ou caracterizar qualquer ato de cessação total e definitiva da indenização recebida, sendo certo que a situação acima descrita é provisória e o SAMARCO pode se comprometer para solucioná-la em definitivo a qualquer tempo.

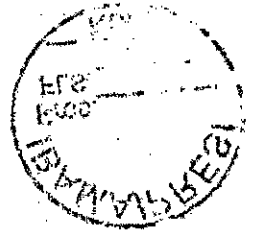
Nestas condições, SAMARCO e o(a) BENEFICIÁRIO(A) firmam o presente "TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO", em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito.

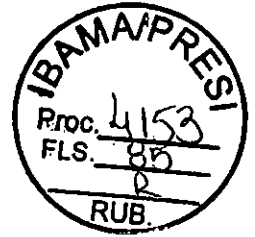
Local e data: *Caravão, 25 de outubro de 2016*

SAMARCO MINERAÇÃO S/A
 Nome: *Jairão Siqueira dos Santos*
 Função: *Gerência de Infraestrutura*
 Samarco Mineração S/A
 BENEFICIÁRIO: *Diego Ferreira Barreto*



EM BRANCO





3.2.4 CE 118 A Haroldo Ferreira Trindade

TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BENS

Samarco	Nome: SAMARCO MINERAÇÃO S/A		
	Endereço: Rodovia MG-129, Km 117,5, s/nº, Caixa Postal 22		
	Cidade: Mariana-MG	Estado: Minas Gerais	CEP: 35420-000
	CNPJ: 16.628.281/003-23		
Beneficiário(s)	Nome: <u>Haroldo J. Trindade</u>		
	Nacionalidade: <u>Brasileiro</u>		
	Estado Civil: <u>Casado</u>	CPF: <u>109469631-09</u>	Cl: <u>M-6216719</u>
	Profissão:		

Felo presente instrumento particular a SAMARCO e o(s) BENEFICIÁRIO(A), acima qualificados, emitem o presente Termo de Entrega e Recebimento de Bens, por meio do qual formalizam a entrega e o recebimento dos seguintes bens:

5 BENS MÓVEL RECUPERADO

1.1 Nesta data, a SAMARCO entrega ao(s) BENEFICIÁRIO(A) o seguinte imóvel e respectivas benfeitorias, recuperado às expensas da SAMARCO, conforme fotografias anexas, após o acidente recente ocorrido nas Barragens de Fundão e Santarém:

Imóvel	Tipo do Imóvel: <input checked="" type="checkbox"/> CASA <input type="checkbox"/> APARTAMENTO <input type="checkbox"/> OUTRO		<input type="checkbox"/> RESIDENCIAL URBANO <input type="checkbox"/> RESIDENCIAL RURAL <input type="checkbox"/> COMERCIAL	
	Endereço: <u>Paraíso de São João</u>			
	Cidade: <u>Paraíso de São João - MG</u>	Distrito/Bairro: <u>Centro</u>	CEP: <u>35711-000</u>	
	Benfeitorias: <u>1º andar de reforma para construção de escritório da SAMARCO</u>			
	Anexos fotográficos: <u>sim</u> <input type="checkbox"/> <u>não</u> <input type="checkbox"/>			

1.2 O(A) BENEFICIÁRIO(A), por sua vez, declara (i) ter recebido e retornado à posse do imóvel nesta data, cientes condições, após a recuperação realizada pela SAMARCO, através satisfatoriamente as suas necessidades e as de seus dependentes; (ii) estar ciente que a partir da presente entrega, se responsabilizará pela utilização, manutenção e preservação do bem.

(II) BENS MÓVEIS EM DOAÇÃO - CAPÍTULO 2º DO INSTRUMENTO

2.1 Nesta data, a SAMARCO entrega e dá em doação ao(s) BENEFICIÁRIO(A) os bens móveis relacionados no verso deste instrumento, adquiridos às expensas da SAMARCO, para substituir e compor o imóvel acima identificado, de modo a recompor o mobiliário, utensílios e eletrodomésticos perdidos em razão do acidente recente ocorrido nas Barragens de Fundão e Santarém:

2.2 O(A) BENEFICIÁRIO(A), por sua vez, declara (i) ter recebido e aceito a doação dos bens acima listados, juntamente com as respectivas Notas Fiscais ou comprovantes de compra, os quais repõe as perdas materiais sofridas e atende satisfatoriamente as suas necessidades e de seus familiares; e (ii) estar ciente de que este recebimento caracteriza a tradição dos referidos bens, os quais, de ora em diante, passam a ser de sua propriedade, nos termos do art. 1225 do Código Civil.

A assinatura do presente termo tem a finalidade apenas de registrar a entrega e o recebimento dos bens e não tem o condão de excluir outras responsabilidades ou caracterizar qualquer ato de aceitação final e de entrega de indenização recebida, sendo certo que a situação acima descrita é provisória e a SAMARCO está se comprometendo para solucioná-la em definitivo o quanto antes.

Nestas condições, SAMARCO e o(s) BENEFICIÁRIO(A) firmam o presente "TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO", em duas vias de igual teor e forma, uma em cada cópia.

Local e data: 02 de Junho de 2006

SAMARCO MINERAÇÃO S/A:

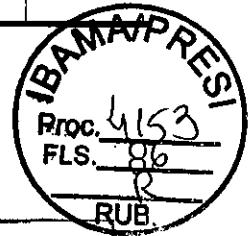
Nome: Cláudio Silveira dos Santos Nome: _____
 Função: Gerência de Infraestrutura Função: _____

BENEFICIÁRIO: Haroldo J. Trindade



EM BRANCO





3.2.5 CE 5A Geraldo Magela Ferreira Carneiro

TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BENS

Samarco	Nome: SAMARCO MINERAÇÃO S/A		
	Endereço: Rodovia MG-129, Km 117,5, s/nº, Caixa Postal 22		
	Cidade: Mariana-MG	Bairro: Mina do Gernero	CEP 35420-000
	CNPJ: 16.628.281/0003-23		
Beneficiário(a)	Nome: <u>Geraldo Magela Ferreira Carneiro</u>		
	Nacionalidade:	Profissão:	
	Estado Civil:	CPF: <u>M 730 4148/4286-054-04</u>	CE:

Pelo presente instrumento particular a SAMARCO e o(a) BENEFICIÁRIO(A), acima qualificados, assinam o presente Termo de Entrega e Recebimento de Bens, por meio do qual formalizam a entrega e o recebimento dos seguintes itens:

I) BEM IMÓVEL RECUPERADO

1.1 Nesta data, a SAMARCO entrega ao(a) BENEFICIÁRIO(A) o seguinte imóvel e respectivos bens/móveis, recuperado às expensas da SAMARCO, conforme fotografias anexas, após o acidente recente ocorrido nas Barragem de Fundão e Santarém.

Imóvel	Tipo do Imóvel <input type="checkbox"/> CASA <input type="checkbox"/> APARTAMENTO <input type="checkbox"/> OUTRO		<input type="checkbox"/> RESIDENCIAL URBANO <input type="checkbox"/> RESIDENCIAL RURAL <input type="checkbox"/> COMERCIAL	
	Endereço: <u>Rua Venâncio Leino nº 5A</u>			
	Cidade: <u>Bom Jesus</u>	Distrito / Bairro: <u>Centro</u>	CEP	
	Beneficiários:			
	Anexos fotográficos: <u>05 fotos</u>			

1.2 O(A) BENEFICIÁRIO(A), por sua vez, declara (i) ter recebido e retornado a posse do citado imóvel nesta data, em suas condições, após a recuperação realizada pela SAMARCO, atendendo satisfatoriamente as suas necessidades e as de seus dependentes, (ii) estar ciente que a partir da presente entrega, se responsabilizará pela utilização, manutenção e preservação do bem.

II) BENS MÓVEIS EM DOAÇÃO - aparelhos e bens pessoais

2.1 Nesta data, a SAMARCO entrega e dá em doação ao(a) BENEFICIÁRIO(A) os bens móveis relacionados no verso deste instrumento, adquiridos às expensas da SAMARCO, para mobiliar e ocupar o imóvel acima identificado, do modo a recuperar o mobiliário, utensílios e eletrodomésticos perdidos em razão do acidente recente ocorrido nas Barragem de Fundão e Santarém.

2.2 O(A) BENEFICIÁRIO(A), por sua vez, declara (i) ter recebido e aceito a doação dos bens acima listados, juntamente com as respectivas Notas Fiscais ou comprovantes de compra, os quais repõem as perdas materiais sofridas e atendem satisfatoriamente as suas necessidades e de seus familiares; e (ii) estar ciente de que este recebimento caracteriza a tradição dos referidos bens, os quais, de ora em diante, passam a ser de sua propriedade, nos termos do art. 1.226 do Código Civil.

A assinatura do presente termo tem a finalidade apenas de registrar a entrega e o recebimento dos bens e não tem o condão de excluir outras responsabilidades ou caracterizar quitação ou abstenção total e definitiva da indenização recebida, sendo certo que a situação acima descrita é provisória e a SAMARCO está se comprometendo para solucioná-la em definitivo o quanto antes.

Nestas condições, SAMARCO e o(a) BENEFICIÁRIO(A) firmam o presente "TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO", em duas vias de igual teor e forma, para uma só efeito.

Local e data: _____ de _____ de _____

SAMARCO MINERAÇÃO S/A

Nome: Claudio Stabile dos Santos Nome: _____
 Função: Gerência de Infraestrutura Função: _____
 Beneficiário: Samarco Mineração S/A

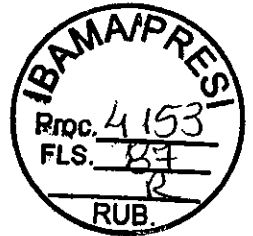


EM BRANCO



3.2.6 CE 51

João Tavares Carneiro



TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BENS

SAMARCO	Nome: SAMARCO MINERAÇÃO S/A		
	Endereço: Rodovia MG-129, Km 117,5, s/nº, Caixa Postal 22		
	Cidade: Mariana-MG	Bairro: Minas do Germano	CEP 35420-000
	CNPJ: 16.628.281/0003-23		
BENEFICIÁRIO(A)	Nome: João Tavares Carneiro		
	Nacionalidade:		Profissão:
	Estado Civil:	CPF: 401.626136-87	CR: 1219042

Pelo presente instrumento particular a SAMARCO e o(a) BENEFICIÁRIO(A), acima qualificados, assinam o presente Termo de Entrega e Recebimento de Bens, por meio do qual formalizam a entrega e o recebimento dos seguintes bens:

I) BEM IMÓVEL RECUPERADO

1.1 Nesta data, a SAMARCO entrega ao(a) BENEFICIÁRIO(A) o seguinte imóvel e respectivas benfeitorias, recuperado às expensas da SAMARCO, conforme fotografias anexas, após o acidente recente ocorrido nas Derramas de Fundão e Santarém:

IMÓVEL	Tipo do imóvel: <input type="checkbox"/> CASA <input type="checkbox"/> APARTAMENTO		<input type="checkbox"/> RESIDENCIAL URBANO <input type="checkbox"/> RESIDENCIAL RURAL <input type="checkbox"/> COMERCIAL	
	<input type="checkbox"/> OUTRO			
	Endereço: Praça Manoel Raimundo, nº 51			
	Cidade: Serra Longa	Distrito/Bairro: Centro	CEP	
	Benfeitorias:			
Anexos fotográficos: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não				

1.2 O(A) BENEFICIÁRIO(A), por sua vez, declara (i) ter recebido e tomado a posse do citado imóvel nesta data, cujas condições, após a recuperação realizada pela SAMARCO, atendem satisfatoriamente as suas necessidades e as de seus dependentes; (ii) estar ciente que a partir da presente entrega, se responsabilizará pela utilização, manutenção e preservação do bem.

III) BENS MÓVEIS EM DOAÇÃO - adquirentes em bens móveis

2.1 Nesta data, a SAMARCO entrega e dá em doação ao(a) BENEFICIÁRIO(A) os bens móveis relacionados no verso deste instrumento, adquiridos às expensas da SAMARCO, para mobiliar e equipar o imóvel acima mencionado, de modo a recuperar o mobiliário, utensílios e eletrodomésticos perdidos em razão do acidente recente ocorrido nas Derramas de Fundão e Santarém:

2.2 O(A) BENEFICIÁRIO(A), por sua vez, declara (i) ter recebido e aceito a doação dos bens acima listados, juntamente com as respectivas Notas Fiscais ou comprovantes de compra, os quais repõem as perdas materiais sofridas e atendem satisfatoriamente as suas necessidades e de seus familiares, e (ii) estar ciente de que este recebimento caracteriza a tradição dos referidos bens, os quais, de ora em diante, passam a ser de sua propriedade, nos termos do art. 1.226 do Código Civil.

A assinatura do presente termo tem a finalidade apenas de registrar a entrega e o recebimento dos bens e não tem o condão de estabelecer outras responsabilidades ou caracterizar qualquer aceitação final e definitiva da indenização recebida, sendo certo que a situação acima descrita é provisória e a SAMARCO está se empenhando para solucioná-la em definitivo o quanto antes.

Nestas condições, SAMARCO e o(a) BENEFICIÁRIO(A) firmam o presente "TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO", em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Local e data: _____ de _____ de _____

SAMARCO MINERAÇÃO S/A:

Nome: Cláudio Sérgio dos Santos
 Função: Gerência de Infraestrutura
Samarco Mineração S/A

Nome:
 Função:

BENEFICIÁRIO

[Assinatura]

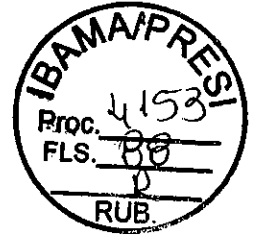


EM BRANCO



3.2.7 CE 5B

Geraldo Magela Ferreira Carneiro



TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BENS

Samarco	Nome: SAMARCO MINERAÇÃO S/A		
	Endereço: Rodovia MG-129, Km 117,5, s/nº, Caixa Postal 22		
	Cidade: Mariana-MG	Bairro: Mina do Germano	CEP 35420-000
	CNPJ: 16.628.281/0003-23		
Beneficiário(s)	Nome: <u>Geraldo Magela Ferreira Carneiro</u>		
	Nacionalidade:	Profissão:	
	Estado Civil:	CPF: <u>438 640 54104</u>	CI: <u>M 730 4148</u>

Pelo presente instrumento particular a SAMARCO e o(s) BENEFICIÁRIO(A), acima qualificados, encenam o presente Termo de Entrega e Recebimento de Bens, por meio do qual formalizam a entrega e o recebimento dos seguintes bens:

I) BEM IMÓVEL RECUPERADO

1.1 Nesta data, a SAMARCO entrega ao(s) BENEFICIÁRIO(A) o seguinte imóvel e respectivas benfeitorias, recuperado da empresa da SAMARCO, conforme fotografias anexas, após o acidente recente ocorrido nas Barragens de Fundão e Santarém.

Imóvel	Tipo do imóvel: <input type="checkbox"/> CASA <input type="checkbox"/> APARTAMENTO <input type="checkbox"/> OUTRO		<input type="checkbox"/> RESIDENCIAL URBANO <input type="checkbox"/> RESIDENCIAL RURAL <input type="checkbox"/> COMERCIAL	
	Endereço: <u>Rua Venâncio de Melo, nº 5B</u>			
	Cidade: <u>Barragem</u>	Bairro/Entrada: <u>Entrada</u>	CEP	
	Benfeitorias:			
	Anexos fotográficos: <u>05 fotos</u>			

1.2 O(A) BENEFICIÁRIO(A), por sua vez, declara (i) ter recebido e retornado a posse do citado imóvel nesta data, em suas condições, após a recuperação realizada pela SAMARCO, atendendo satisfatoriamente as suas necessidades e as de seus dependentes, (ii) estar ciente que a partir da presente entrega, se responsabilizará pela utilização, manutenção e preservação do bem.

III) BENS MÓVEIS EM DOAÇÃO - Bens móveis e bens imóveis

2.1 Nesta data, a SAMARCO entrega e dá em doação ao(s) BENEFICIÁRIO(A) os bens móveis relacionados no verso deste instrumento, adicionados às exigências da SAMARCO, para mobiliar e compor o imóvel acima identificado, de modo a recompor o mobiliário, utensílios e eletrodomésticos perdidos em razão do acidente recente ocorrido nas Barragens de Fundão e Santarém.

2.2 O(A) BENEFICIÁRIO(A), por sua vez, declara (i) ter recebido e aceito a doação dos bens acima listados, juntamente com as respectivas Notas Fiscais ou comprovantes de compra, os quais respondem as perdas materiais sofridas e atendem satisfatoriamente as suas necessidades e de seus familiares, e (ii) estar ciente de que este recebimento caracteriza a tradição dos referidos bens, os quais, de ora em diante, passam a ser de sua propriedade, nos termos do art. 1226 do Código Civil.

A assinatura do presente termo tem a finalidade apenas de registrar a entrega e o recebimento dos bens e não tem o condão de excluir outras responsabilidades em caráter definitivo ou aceitar a responsabilidade final e definitiva da indenização recebida, sendo certo que a situação acima descrita é provisória e a SAMARCO está se empenhando para solucioná-la em definitivo no prazo de 60 dias.

Nestas condições, SAMARCO e o(s) BENEFICIÁRIO(A) firmam o presente "TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO", em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Local e data _____ de _____ de _____

SAMARCO MINERAÇÃO S/A.

Nome: Cláudio Silveira dos Santos Nome: _____
 Função: Gerente de Infraestrutura Função: _____
 Samarco Mineração S/A
 BENEFICIÁRIO Geraldo Magela Ferreira Carneiro



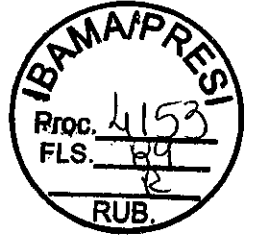
Samarco Mineração S.A.: Análise pelo GGJU.

EMBRANCO



3.2.8 CE 18

Losangeles de Paula Domingos Trindade



TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BENS

Samarco	Nome: SAMARCO MINERAÇÃO S/A		
	Endereço: Rodovia MG-129, Km 117,5, s/nº, Caixa Postal 22		
	Cidade: Mariana-MG	Bairro: Mata do Germano	CEP 35420-000
	CNPJ: 16.526.281/0003-23		
Beneficiário(a)	Nome: <u>Losangeles de Paula Domingos Trindade</u>		
	Nacionalidade: <u>Brasileira</u>	Profissão: <u>Advogada</u>	
	Estado Civil: <u>Casada</u>	CPF: <u>937.906.836-35</u>	CI: <u>M 547.1187</u>
	Assinatura: <u>[assinatura]</u>		

Pelo presente instrumento participar a SAMARCO e o(a) BENEFICIÁRIO(A), ambos qualificados, embara o presente Termo de Entrega e Recebimento de Bens, por meio do qual formaliza a entrega e o recebimento dos seguintes bens:

II) BENS IMÓVEL RECUPERADO

1) Nesta data, a SAMARCO entrega ao(a) BENEFICIÁRIO(A) o seguinte imóvel e respectivas benfeitorias, recuperado da empresa da SAMARCO, conforme fotografias anexas, após a aquisição recente ocorrida nas Barragens de Fundão e Santarém:

Imóvel	Tipo de imóvel: <input checked="" type="checkbox"/> CASA <input type="checkbox"/> APARTAMENTO <input type="checkbox"/> RESIDENCIAL URBANO <input type="checkbox"/> RESIDENCIAL RURAL <input type="checkbox"/> COMERCIAL <input type="checkbox"/> OUTRO	
	Endereço: <u>Rua Venâncio Leão Mol, nº 18</u>	
	Cidade: <u>B. Lonas</u>	Bairro/Bairro: <u>Centro</u> CEP
	Benfeitorias: <u>Reforma da casa, compra de móveis de madeira, fundo de terra e taxa, para funcionamento do escritório Samarco.</u>	
Anexos fotográficos: <u>Sim</u> Não		

1.2 O(A) BENEFICIÁRIO(A), por sua vez, declara (i) ter recebido e recebido a posse do citado imóvel e bens e/ou, em condições após a recuperação realizada pela SAMARCO, atendendo satisfatoriamente as suas necessidades e as de seus dependentes, (ii) estar ciente que a partir do presente entrega, se responsabilizará pela utilização, manutenção e preservação do bem.

III) BENS MÓVEIS EM DOAÇÃO - Aplicável ao imóvel

2.1 Nesta data, a SAMARCO entrega e dá em doação ao(a) BENEFICIÁRIO(A) os bens móveis relacionados no verso deste instrumento, adquiridos da empresa da SAMARCO, para atender a compra do imóvel acima especificado, de modo a receber o mobiliário, acessórios e eletrodomésticos perdidos em razão do acidente recente ocorrido nas Barragens de Fundão e Santarém.

2.2 O(A) BENEFICIÁRIO(A) por sua vez, declara (i) ter recebido e aceitar a doação dos bens acima listados, juntamente com as respectivas Notas Fiscais ou comprovantes de compra, os quais atenda as suas necessidades e as de seus familiares, e (ii) estar ciente de que este recebimento caracteriza a tradição dos referidos bens, os quais, de ora em diante, passam a ser de sua propriedade, nos termos do art. 1226 do Código Civil.

A assinatura do presente termo tem a finalidade apenas de registrar a entrega e o recebimento dos bens e não tem o efeito de excluir ou limitar a responsabilidade em caracterizar qualquer ou qualquer fiscal e definitiva da indenização recebida, sendo certo que a avaliação acima descrita é provisória e a SAMARCO está se responsabilizando para substituí-la em definitivo o quanto antes.

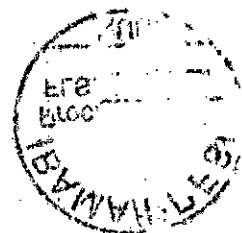
Nestas condições, SAMARCO e o(a) BENEFICIÁRIO(A) firmam o presente "TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO", em duas vias de igual teor e forma, para uma só efeito.

Local e data: B. Lonas, 26 de julho de 2016

SAMARCO MINERAÇÃO S/A _____
 Nome: Cláudio Siqueira dos Santos Nome: _____
 Função: Gerente de Infraestrutura Função: _____
 BENEFICIÁRIO(A) Losangeles de Paula Domingos Trindade

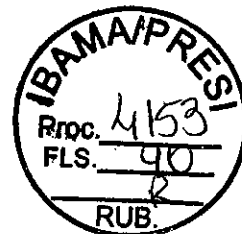


EM BRANCO



3.2.9 CE 79A

Geraldo Magela Ferreira Carneiro



TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BENS

SAMARCO	Nome: SAMARCO MINERAÇÃO S/A		
	Endereço: Rodovia MG-129, Km 117,5, s/nº, Caixa Postal 22		
	Cidade: Mariana-MG	Bairro: Mina do Germano	CEP 35420-000
	CNPJ: 16.628.281/0003-23		
Beneficiário(s)	Nome: Geraldo Magela Ferreira Carneiro		
	Nacionalidade:		Profissão:
	Estado Civil:	CPF: 42864054604	CI: M7304148

Pelo presente instrumento particular a SAMARCO: o(s) BENEFICIÁRIO(A), assim qualificados, celebram o presente Termo de Entrega e Recebimento de Bens, por meio do qual formalizam a entrega e o recebimento dos seguintes bens:

I) BEM MÓVEL RECUPERADO

1.1 Nesta data, a SAMARCO entrega ao(s) BENEFICIÁRIO(A) o seguinte imóvel e respectivos bens, recuperando as despesas de SAMARCO, conforme fotografias anexas, após o acidente recente ocorrido nas Barragem de Fundão e Santarém.

Imóvel	Tipo do Imóvel: <input checked="" type="checkbox"/> CASA <input type="checkbox"/> APARTAMENTO <input type="checkbox"/> OUTRO		<input type="checkbox"/> RESIDENCIAL URBANO <input type="checkbox"/> RESIDENCIAL RURAL <input type="checkbox"/> COMERCIAL	
	Endereço: Praça Marechal Lima, nº 79 A			
	Cidade: Balsa Longa	Distrito/Bairro: Centro	CEP	
	Beneficiários:			
	Anexos fotográficos: X Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>			

1.2 O(A) BENEFICIÁRIO(A), por sua vez, declara (i) ter recebido e retornado o posse do citado imóvel nesta data, cujas condições, após a recuperação realizada pela SAMARCO, atendem satisfatoriamente as suas necessidades e as de seus dependentes; (ii) estar ciente que a partir da presente entrega, se responsabilizará pela utilização, manutenção e preservação do bem.

III) BENS MÓVEIS EM DOAÇÃO - Não aplicável

2.1 Nesta data, a SAMARCO entrega e dá em posse ao(s) BENEFICIÁRIO(A) os bens móveis relacionados no verso deste instrumento, adquiridos às expensas da SAMARCO, para mobilizar e compor o imóvel acima identificado, de modo a reconstruir o mobiliário, utensílios e eletrodomésticos perdidos em razão do acidente recente ocorrido nas Barragem de Fundão e Santarém.

2.2 O(A) BENEFICIÁRIO(A), por sua vez, declara (i) ter recebido e aceita a doação dos bens acima listados, juntamente com as respectivas Notas Fiscais ou comprovantes de compra, as quais cobrem as perdas materiais sofridas e atendem satisfatoriamente as suas necessidades e de seus familiares; e (ii) estar ciente de que este recebimento caracteriza a transição dos referidos bens, os quais, de now em diante, passam a ser de sua propriedade, nos termos do art. 1226 do Código de Processo Civil.

A assinatura do presente termo tem a finalidade apenas de registrar a entrega e o recebimento dos bens e não tem a condição de excluir ou responsabilizar ou caracterizar quitação ou extinção final e definitiva da indenização recebida, sendo certo que a situação acima descrita é provisória e a SAMARCO está se empenhando para solucioná-la em definitivo o quanto antes.

Nestas condições, SAMARCO e o(s) BENEFICIÁRIO(A) firmam o presente "TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO", em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Local e data: Balsa Longa, de _____ de _____

SAMARCO MINERAÇÃO S/A:

Nome: Cláudio Siqueira dos Santos

Função: Gerência de Infraestrutura

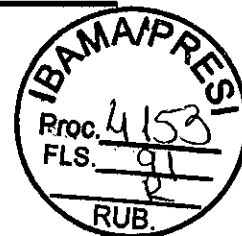
Samarco Mineração S/A

BENEFICIÁRIO: Geraldo Magela Ferreira Carneiro



EM BRANCO





3.2.10 CE 19B Denilson Ferreira Carneiro

TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BENS

Samarco	Nome: SAMARCO MINERAÇÃO S/A		
	Endereço: Rodovia MG-129, Km 117,5, s/nº, Caixa Postal 22		
	Cidade: Mariana-MG	Bairro: Mina do Germano	CEP 35420-000
	CNPJ: 16 526 281/0003-23		
Beneficiário	Nome: <u>Denilson Ferreira Carneiro</u>		
	Nacionalidade: <u>Brasileiro</u>	Profissão: <u>Policial</u>	
	Estado Civil: <u>Casado</u>	CPF: <u>701761595-49</u>	CI: <u>46302592</u>

Neste presente instrumento particular a SAMARCO e o(A) BENEFICIÁRIO(A), ambos qualificados, celebram o presente Termo de Entrega e Recebimento de Bens, por meio do qual formalizam a entrega e o recebimento dos seguintes bens:

II) BEM IMÓVEL RECUPERADO
 1) Nesta data, a SAMARCO entrega ao(A) BENEFICIÁRIO(A) o seguinte imóvel e respectivas benfeitorias, recuperado das despesas da SAMARCO conforme fotografias anexas, após o acidente ocorrido nas Barragens de Fundão e Samarco.

Imóvel	Tipo do imóvel: <input checked="" type="checkbox"/> CASA <input type="checkbox"/> APARTAMENTO <input type="checkbox"/> OUTRO		<input type="checkbox"/> RESIDENCIAL URBANO <input type="checkbox"/> RESIDENCIAL RURAL <input type="checkbox"/> COMERCIAL	
	Endereço: <u>Rua Venâncio Lima nº 19B</u>			
	Cidade: <u>Santa Helena</u>	Distrito/Bairro: <u>Centro</u>	CEP: <u>3547000</u>	
	Beneficiários:			
Anexos fotográficos: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não				

1.2 O(A) BENEFICIÁRIO(A), por sua vez, declara (i) ter recebido e tomado a posse do citado imóvel nesta data, cujas condições, após a recuperação realizada pela SAMARCO, atendem satisfatoriamente as suas necessidades e as de seus dependentes; (ii) não alegar que a parte da presente entrega, se responsabilizará pela conservação, manutenção e preservação do bem.

III) BENS MÓVEIS EM DOAÇÃO - Aplicável NÃO aplicável
 2) Nesta data, a SAMARCO entrega e dá em doação ao(A) BENEFICIÁRIO(A) os bens móveis indetentados no termo deste instrumento, adquiridos às expensas da SAMARCO, para uso próprio e compra a imóvel acima especificada, de modo a recuperar o mobiliário, utensílios e eletrodomésticos perdidos em função do acidente ocorrido nas Barragens de Fundão e Samarco.

2.2 O(A) BENEFICIÁRIO(A), por sua vez, declara (i) ter recebido e aceite a doação dos bens acima listados, juntamente com as respectivas Notas Fiscais ou comprovantes de compra, os quais reparam as perdas materiais sofridas e atendem satisfatoriamente as suas necessidades e de seus familiares; e (ii) estar ciente de que este recebimento caracteriza a tradição dos referidos bens, os quais, de ora em diante, passam a ser de sua propriedade, nos termos do art. 1226 do Código Civil.

A leitura e o conteúdo do presente termo tem a finalidade apenas de registrar a entrega e o recebimento dos bens e não tem o condão de excluir ou a responsabilização ou caracterizar qualquer ou qualquer forma de indenização recebida, sendo certo que a situação acima descrita é possível e a SAMARCO está se empenhando para solucioná-la em definitivo o quanto antes.

Nestas condições, SAMARCO e o(A) BENEFICIÁRIO(A) firmam o presente "TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO", em duas vias de igual teor e forma, para uma só efeito.

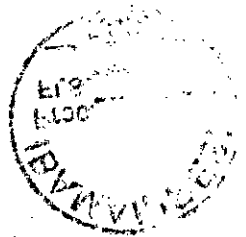
Local e data: Santa Helena, 22 de Agosto de 2015

SAMARCO MINERAÇÃO S/A

Nome:	<u>Claudio Siqueira dos Santos</u>	Nome:	
Função:	<u>Gerência de Infraestrutura</u>	Função:	
BENEFICIÁRIO:	<u>Samarco Mineração S/A</u>		<u>Denilson Ferreira Carneiro</u>

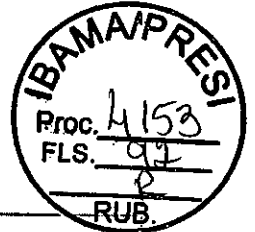


EM BRANCO



3.2.11 CE 43

Virgílio Antonio Romualdo



TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BENS

Nome: SAMARCO MINERAÇÃO S/A		
Endereço: Rodovia MG-129, Km 117,5, s/nº, Caixa Postal 22		
Cidade: Mariana-MG	Barro: Mina do Gernano	CEP: 35420-000
CNPJ: 16.628.281/0003-23		
Nome: Virgílio Antonio Romualdo		
Nacionalidade:		Profissão:
Estado Civil:	CPF: 448340641600	Id. Matr. 10232

Pelo presente instrumento particular a SAMARCO e o(a) BENEFICIÁRIO(A), ambos qualificados, realizam a presente Entrega e Recebimento de Bens, por meio do qual formalizam a entrega e o recebimento dos seguintes bens:

II) BEM IMÓVEL RECUPERADO

1.1 Nesta data, a SAMARCO entrega o(a) BENEFICIÁRIO(A) o seguinte imóvel e respectivas benfeitorias, recuperado às expensas da SAMARCO, conforme fotografias anexas, após o acórdão proferido nos Parâmetros de Fimado e Sanatório.

Tipo do imóvel: <input checked="" type="checkbox"/> CASA e APARTAMENTO		<input type="checkbox"/> RESIDENCIAL URBANO <input type="checkbox"/> RESIDENCIAL RURAL <input type="checkbox"/> COMERCIAL	
ou OUTRO			
Endereço: Rua Manoel Manoel 43			
Cidade: Vila Rica	Distrito/Barro: Minas	CEP	
Benfeitorias			
Anexos fotográficos: Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>			

1.2 O(A) BENEFICIÁRIO(A), por sua vez, declara (i) ter recebido e reconhecido o nome do imóvel acima fora, com condições, após a recuperação realizada pela SAMARCO, mediante satisfatoriamente as suas necessidades e as de seus dependentes; (ii) estar ciente que a partir da presente entrega, se responsabilizará pela utilização, manutenção e preservação do bem.

III) BENS MÓVEIS EM OBRAS - (Aplicável: Não aplicável)

2.1 Nesta data, a SAMARCO entrega e dá em uso (a) o(a) BENEFICIÁRIO(A) os bens móveis relacionados no Anexo deste instrumento, adquiridos às expensas da SAMARCO, para substituir e complementar o imóvel acima identificado, de modo a recuperar a mobilidade, utilidade e eletrodomésticos perdidos em razão do acidente recente (previsto nos Parâmetros de Fimado e Sanatório).

2.2 O(A) BENEFICIÁRIO(A), por sua vez, declara (i) ter recebido e aceito a doação dos bens acima citados, juntamente com os respectivos Nôtas Fiscais ou comprovantes de compra, os quais estão em posse material sob sua guarda satisfatoriamente as suas necessidades e de seus familiares; e (ii) estar ciente de que este recebimento constitui a entrega definitiva dos referidos bens, os quais, de ora em diante, passam a ser de sua propriedade, nos termos do art. 1228 do Código Civil.

A assinatura do presente termo tem a finalidade apenas de efetuar a entrega e o recebimento dos bens e não tem o condão de excluir outras responsabilidades ou caracterizar qualquer ato de extinção final e definitiva da indenização recebida, sendo certo que a situação acima descrita e provida e a SAMARCO está se comprometendo para satisfazê-la em definitivo a partir desta data.

Nestas condições, SAMARCO e o(a) BENEFICIÁRIO(A) firmam o presente "TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO", em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Local e data: Vila Rica, 17 de Junho de 2015

SAMARCO MINERAÇÃO S/A

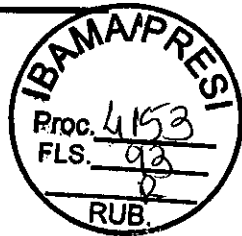
Nome: Cláudio Augusto dos Santos
 Função: Gerência de Infraestrutura
 Samarco Mineração S/A

Nome: Virgílio Antonio Romualdo
 Função:



EM BRANCO





3.2.12 CE 151 Evandro Trindade de Freitas

TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BENS

Samarco	Nome: SAMARCO MINERAÇÃO S/A		
	Endereço: Rodovia MG-129, Km 117,5, s/nº, Caixa Postal 22		
	Cidade: Mariana-MG	Bairro: Mina do Gómeo	CEP: 35420-000
	CNPJ: 16.026.281/0003-23		
Beneficiário	Nome: <u>EVANDRO TRINDADE DE FREITAS</u>		
	Nacionalidade: <u>BRASILEIRO</u> Profissão: <u>EMPRESÁRIO</u>		
	Estado Civil: <u>CASADO</u>	CPF: <u>628.770.036-04</u>	CGC: <u>112047373</u>

Pelo presente instrumento particular a SAMARCO e o(a) BENEFICIÁRIO(A) acima qualificados, emitem o presente Termo de Entrega e Recebimento de Bens, para efeito do qual formalizam a entrega e o recebimento dos seguintes bens:

II- BENS IMÓVEIS, RECUPERADO

2.1. Nesta data, a SAMARCO entrega ao(a) BENEFICIÁRIO(A) o seguinte imóvel e respectivos pertencentes, recuperado às expensas da SAMARCO, e os bens fotografados em 2014, após o acatamento recente ocorrido nos Bancos de Família e Sucessões:

Imóvel	Tipo de imóvel: <input checked="" type="checkbox"/> CASA e APARTAMENTO <input type="checkbox"/> RESIDENCIAL URBANO <input type="checkbox"/> RESIDENCIAL RURAL <input type="checkbox"/> COMERCIAL	
	Endereço: <u>AV. CARLOS MANOEL LARANJEIRA Nº 351</u>	
	Cidade: <u>BARRO LONGA</u>	CEP: <u>35407-000</u>
	Bancários: <u>REFORMA CIVIL DO GALPÃO DE ARMAZENAMENTO</u>	
Anexo fotográfico: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não		

2.2. O(A) BENEFICIÁRIO(A), por sua vez, declara (i) ter recebido e retomado a posse do citado imóvel nesta data, após a recuperação realizada pela SAMARCO, atendendo satisfatoriamente as suas necessidades e as de seus dependentes; (ii) estar ciente que a partir do presente entrega, se responsabilizará pela utilização, manutenção e preservação do bem.

III- BENS MÓVEIS EM DOAÇÃO - LAJIDELÍVEL SÓCIO PARTICIPATIVO

2.3. Nesta data, a SAMARCO entrega e dá em doação ao(a) BENEFICIÁRIO(A) os bens móveis relacionados no verso deste instrumento, adquiridos às expensas da SAMARCO, para mobiliar o imóvel acima identificado, de modo a recuperar o patrimônio, mobiliário e eletrodomésticos perdidos em razão do acidente recente ocorrido nos Bancos de Família e Sucessões.

2.4. O(A) BENEFICIÁRIO(A), por sua vez, declara (i) ter recebido e aceita a doação dos bens acima listados, juntamente com as respectivas Notas Fiscais ou comprovantes de compra, no qual explicita as partes materiais referidas e atendem satisfatoriamente as suas necessidades e de seus familiares; e (ii) estar ciente de que este recebimento caracteriza a tradição dos referidos bens, os quais, de ora em diante, passará a ser de sua propriedade, nos termos do art. 1.226 do Código Civil.

A assinatura do presente termo tem a validade apenas de registro e entrega e o recebimento dos bens e não tem o condão de excluir qualquer responsabilidade ou caracterizar a extinção ou a aceitação final e definitiva da indenização recebida, sendo ciente que a doação acima descrita é provisória e a SAMARCO mantém a propriedade para solucionar a era definitiva a qualquer tempo.

Nestas condições, SAMARCO e o(a) BENEFICIÁRIO(A) firmam o presente "TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO", em duas vias de igual teor e forma, que tem a seguinte:

Local e data: Barro Longa, 11 de Agosto de 2016

SAMARCO MINERAÇÃO S/A:

Nome: Cláudio Silveira dos Santos
Função: Gerência de Infraestrutura

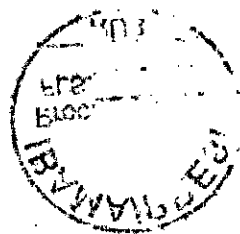
Nome: _____
Função: _____

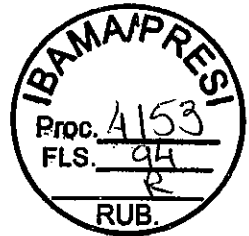
BENEFICIÁRIO:

Evandro Trindade de Freitas



EMBRANCO





3.2.13 CE 19A

José Geraldo Ferreira Azedo

TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BENS

Samarco	Nome: SAMARCO MINERAÇÃO S/A		
	Endereço: Rodovia MG-129, Km 117,5, s/nº, Caixa Postal 22		
	Cidade: Menana-MG	Estado: Mina do Germano	CEP: 35120-000
	CNPJ: 16.626.28/0003-23		
Beneficiário(s)	Nome: José Geraldo Ferreira Azedo		
	Nacionalidade: Brasileiro	Profissão: Comerciante	
	Estado Civil: Casado	CPF: 428-640-116-20	CR: M-433448

Pelo presente instrumento particular a SAMARCO e o(s) BENEFICIÁRIO(A), acima qualificados, emitem o presente Termo de Entrega e Recebimento de Bens, por meio do qual formalizam a entrega e o recebimento dos seguintes bens:

I) BENS MÓVEL RECUPERADO

1.1 Nesta data, a SAMARCO entrega ao(s) BENEFICIÁRIO(A) o seguinte imóvel e respectivos bens móveis, recuperados às expensas da SAMARCO, conforme inventário anexos, após o acidente recente ocorrido nas Barragens de Fundão e Samarco.

Imóvel	Tipo do imóvel: <input type="checkbox"/> CASA <input type="checkbox"/> APARTAMENTO <input type="checkbox"/> RESIDENCIAL URBANO <input type="checkbox"/> RESIDENCIAL RURAL <input checked="" type="checkbox"/> COMERCIAL	
	Endereço: Rua Venâncio Lima nº 197	
	Cidade: Dama Jofre	Estado / Bairro: Minas / Pindamonhangaba
	Bordas:	
	Anexo fotografias e Síntese: Não	

1.2 O(A) BENEFICIÁRIO(A), por sua vez, declara (i) ter se ciente e informado a respeito do imóvel nesta data, e (ii) assumir, após a recuperação realizada pela SAMARCO, a responsabilidade por suas necessidades e as de seus dependentes, (iii) estar ciente que a partir do presente entrega, se responsabilizará pela utilização, manutenção e preservação do bem.

III) BENS MÓVEIS EM DOAÇÃO - Aplicável Não aplicável

2.1 Nesta data, a SAMARCO entrega e dá em doação ao(s) BENEFICIÁRIO(A) os bens móveis relacionados no verso deste instrumento, adquiridos às expensas da SAMARCO, para mobiliar e decorar o imóvel acima identificado, de modo a recuperar o mobiliário, utensílios e eletrodomésticos perdidos em razão do acidente recente ocorrido nas Barragens de Fundão e Samarco.

2.2 O(A) BENEFICIÁRIO(A), por sua vez, declara (i) ter recebido e aceite a doação dos bens acima listados, juntamente com as respectivas Notas Fiscais ou comprovantes de compra, os quais podem ser perdidos ou roubados e (ii) assumir a responsabilidade por suas necessidades e de seus familiares e (iii) estar ciente de que este recebimento caracteriza a aquisição dos referidos bens, os quais, de ora em diante, passarão a ser de sua propriedade, nos termos do art. 1.226 do Código Civil.

A assinatura do presente termo tem o finalidade apenas de registrar a entrega e o recebimento dos bens e não tem o efeito de excluir outras responsabilidades ou caracterizar qualquer ou qualquer forma de indenização recebida, sendo o caso que a situação de risco decorrente da SAMARCO está se perpetuando para além de 12 (doze) meses.

Nestas condições, SAMARCO e o(s) BENEFICIÁRIO(A) firmam o presente "TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO", em duas vias de igual teor e forma, por um só efeito.

Local e data: 12 de Agosto de 2016

SAMARCO MINERAÇÃO S/A

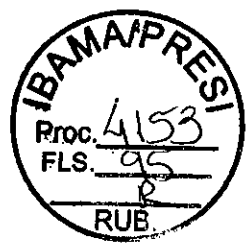
Nome: Cláudio Sérgio dos Santos, Função: Gerente de Infraestrutura, Samarco Mineração S/A

BENEFICIÁRIO: José Geraldo Ferreira Azedo



EM BRANCO





3.2.14 CE 30 Fábio Jesus de Carvalho

TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BENS

Samarco	Nome: SAMARCO MINERAÇÃO S/A		
	Endereço: Rodovia MG-129, Km 117,5, s/nº, Caixa Postal 22		
	Cidade: Mariana-MG	Bairro: Minas do Gernano	CEP 35420-000
	CNPJ: 18.626.281/0003-23		
Beneficiário	Nome: <u>Fábio Jesus de Carvalho</u>		
	Nacionalidade: <u>Brasileira</u>	Profissão: <u>Professor</u>	
	Estado Civil: <u>casado</u>	CPF: <u>021552836-68</u>	<u>0.5418.57</u>

Pelo presente instrumento particular a SAMARCO e o(a) BENEFICIÁRIO(A), ambos qualificados, celebram o presente Termo de Entrega e Recebimento de Bens, por meio do qual formaliza-se a entrega e o recebimento dos seguintes bens:

II) CASA MÓVEL RECUPERADO

1.1 Nesta data, a SAMARCO entrega ao(a) BENEFICIÁRIO(A) o seguinte imóvel e respectivos pertencimentos, recuperado às expensas da SAMARCO, conforme fotografias anexas, após o usuário receber o crédito nas Estruturas de Fundação e Sanitária:

Imóvel	Tipo do imóvel: <input checked="" type="checkbox"/> CASA <input type="checkbox"/> APARTAMENTO <input type="checkbox"/> RESIDENCIAL URBANO <input type="checkbox"/> RESIDENCIAL RURAL <input type="checkbox"/> COMERCIAL <input type="checkbox"/> OUTRO	
	Endereço: <u>Proco São Lucas Barroto - 30</u>	
	Cidade: <u>União - Belo - Larga</u>	CEP: <u>35.447-000</u>
	Bairro: <u>União - Belo - Larga</u>	
	Anexo fotografias: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	

1.2 O(A) BENEFICIÁRIO(A), por sua vez, declara (i) ter recebido e tomado a posse do citado imóvel com data, cujas condições, após a recuperação realizada pela SAMARCO, atendem satisfatoriamente as suas necessidades e as de seus dependentes; (ii) estar ciente que a partir da presente entrega, se responsabilizará pela utilização, conservação e preservação do bem.

III) BENS MÓVEIS EM DOAÇÃO - Aplicável (Não aplicável)
 2.1 Nesta data, a SAMARCO entrega e dá em doação ao(a) BENEFICIÁRIO(A) os bens móveis relacionados no verso deste instrumento, adquiridos às expensas da SAMARCO, para mobiliar e equipar o imóvel acima alterado, de modo a recuperar o mobiliário, utensílios e eletrodomésticos perdidos em razão do acidente recente ocorrido nas Estruturas de Fundação e Sanitária.
 2.2 O(A) BENEFICIÁRIO(A), por sua vez, declara (i) ter recebido e aceitar a doação dos bens acima listados, juntamente com as respectivas Notas Fiscais ou comprovantes de compra, os quais repõem as perdas materiais sofridas e atendem satisfatoriamente as suas necessidades e as de seus familiares; e (ii) estar ciente de que este recebimento caracteriza e a título dos referidos bens, na data de sua entrega, passam a ser de sua propriedade, nos termos do art. 1236 do Código Civil.

A assinatura do presente termo tem a finalidade apenas de registrar a entrega e o recebimento dos bens e não tem o caráter de excluir ou responsabilizar os caracterizar o início ou o término final e definitivo da indenização recebida, sendo certo que a situação acima descrita é provisória e a SAMARCO está se empenhando para solucioná-la em definitivo o quanto antes.

Nestas condições, SAMARCO e o(a) BENEFICIÁRIO(A) firmam o presente "TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO", em duas vias de igual teor e forma, para em cópia.

Local e data: União - Belo - Larga, 05/08/2010

SAMARCO MINERAÇÃO S/A: Fábio Jesus de Carvalho
 Nome: Fábio Jesus de Carvalho Função: Gerência de Infraestrutura
 Samarco Mineração S/A

BENEFICIÁRIO: Fábio Jesus de Carvalho
 Nome: Fábio Jesus de Carvalho Função:



EM BRANCO

